

RELATÓRIO DE GESTÃO

2025

**Relatório de Gestão em atendimento Prestação de Contas
do Exercício de 2025**

Órgão/Entidade: Secretária Municipal de Educação de São Cristóvão

Dirigente: Deise Maria Barroso

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DEISE MARIA BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA LÚCIA DE GÓIS

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

DANIELA MARIA SANTOS MELO

DIRETORA DE EDUCAÇÃO

THEREZA SOFIA DOS SANTOS FEITOSA

DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ANDREY CESAR SILVA DE CASTRO LOUZADA

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

DEYSE CARINNE OLIVEIRA DOS SANTOS

DIRETORA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

INGRID PAIVA PEREIRA RAMOS

DIRETORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CARLOS EDUARDO DE SANTANA

DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	05
2. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA SEMED	06
2.1. Estrutura Básica	
2.2. Informações dos Órgãos Colegiados	
2.3. Informações da Secretaria Municipal de Educação	
2.4. Competências Legais	
3. UNIDADES ESCOLARES	12
4. COMPARATIVO DE MATRÍCULAS	15
4.1. Evolução das matrículas e expansão das unidades escolares entre 2016 à 2025	
4.2. Distribuição das unidades escolares por ano	
5. ODS- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável.....	17
6. Plano de Governo 2025-2028.....	17
7. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DIRED.....	20
7.1. Principais atribuições	
7.2. Níveis de Ensino e Modalidades	
7.3. Compromisso com a Inclusão – Educação Especial	
7.4. Programa Federais, Estaduais e Municipais	
7.5. Principais Eixos de Execução dos Programas	
7.6. Indicadores de Impacto e Resultados	
8. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DIRHU	27
8.1. Modernização Administrativa e Operacional	
8.2. Quadros de Contratações: Estagiários, Efetivos e Contratados PSS	
9. DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO – DIENG.....	30
9.1. Atribuições executadas e em execução	
9.2. Ações Concluídas no Primeiro Semestre de 2025	
9.3. Ações Concluídas no Segundo Semestre de 2025	
9.4. Ações Iniciadas em 2025 e com Previsão para Conclusão no início de 2026	

9.5. Projetos, Obras e Processos em Andamento	
9.6. Manutenção continuada da rede municipal	
10. DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DIALE.....	35
10.1. Atividades Desenvolvidas no Exercício de 2025;	
10.2. Cronograma de Ações e Conquistas - Alimentação Escolar 2025	
10.3. Projetos Específicos e Inovações	
10.4. Destaque e Premiações	
10.5. Cardápio Unificado da Alimentação Escolar	
11. DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR - DITRE.....	41
11.1. Investimento Realizado no ano 2025 no Transporte Escolar	
11.2. Estrutura da Frota e Operação do Transporte Escolar	
11.3. Demanda do Transporte Escolar	
11.4. Ações realizadas pela Diretoria de Transporte	
12. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DIAFI.....	46
12.1. Ações da DIAFI	
12.2. Plano Plurianual (PPA) 2022-2025	
12.3. Ação Estratégica- Distribuição das Ações por categoria e subcategoria	
12.4. Lei Orçamentária Anual (LOA)	
12.5. Justificativas da não utilização das Ações	
12.6. Balanço Financeiro - Exercício 2025	
12.7. Balanço Orçamentário - Exercício 2025	
12.8. Receitas - 2025	
12.9. Despesas por categoria- 2025	
12.10. Despesas por ação - 2025	
12.11. Logística, Suprimentos e Compras e Processos Licitatórios	
12.12. SIOPE-Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 2º semestre 2025	
13. Considerações Finais.....	72

1. Apresentação

A Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão (SEMED/SC) submete ao Tribunal de Contas o presente Relatório de Gestão 2025, documento que consolida as ações, os investimentos e os resultados alcançados conforme ao planejamento estabelecido para o exercício correspondente à gestão do Prefeito Júlio Nascimento Júnior.

Este relatório tem como diretriz fundamental o princípio da transparência. Nele, detalhamos a programação e execução orçamentária, o planejamento estratégico, oferecendo subsídios essenciais para o controle social e para eventuais redirecionamentos que assegurem a eficiência da administração pública.

Ao longo do exercício de 2025, a SEMED/SC manteve sua atuação para além das rotinas administrativas e financeiras, implementando iniciativas transversais que abrangem:

Gestão Pedagógica e Diagnóstico da Rede: Foco na elevação do desempenho acadêmico e na correção de fluxos de aprendizagem;

Recursos Humanos e Valorização: Gestão do quadro de profissionais para assegurar a continuidade do ensino;

Infraestrutura e Logística: Avanços em engenharia, manutenção, transporte e alimentação escolar.

Transporte escolar: Aquisição de ônibus escolares para atender as novas demandas da gestão educacional do município

As ações aqui relatadas visam não apenas suprir as demandas imediatas da rede municipal, mas garantir as condições necessárias para a efetivação do direito à educação de qualidade social.

Este documento detalha, por fim, a estrutura organizacional da Secretaria, a configuração da rede de ensino sob nossa responsabilidade e os programas executados em regime de colaboração com a União, o Estado e demais Municípios. Ao reafirmar os compromissos do Plano de Governo e do Plano Municipal de Educação, a SEMED/SC reitera sua missão institucional de zelar pelo preceito constitucional da educação como direito de todos e dever do Estado.

2. Estrutura e Organização da Semed

2.1 Estrutura Básica

2.1.1 Órgãos Colegiados:

- a. Conselho Municipal de Educação – **CME**;
- b. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS/FUNDEB**;
- c. Conselho Municipal de Alimentação Escolar – **CAE**;

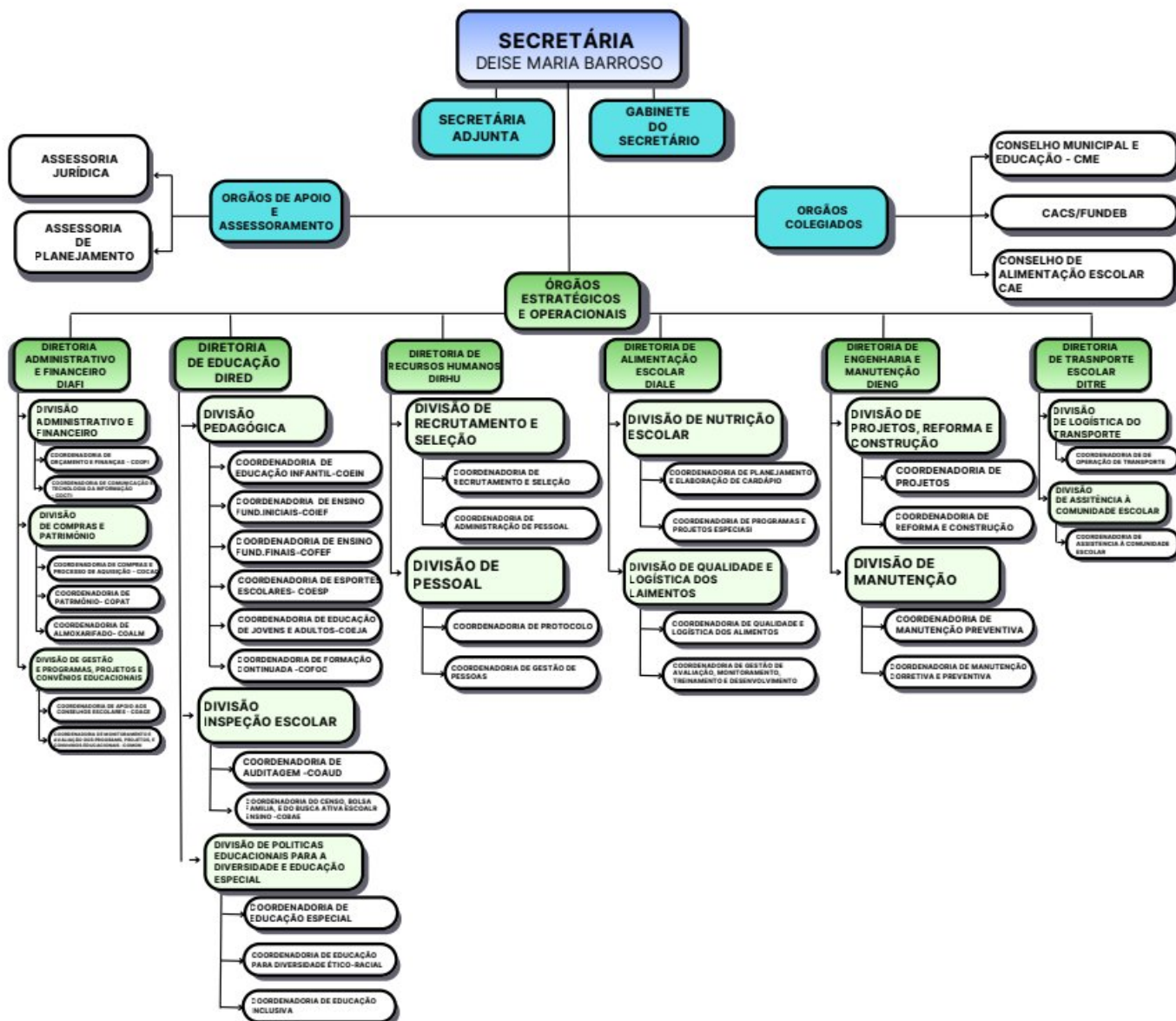
2.1.2 Órgãos de Apoio e Assessoramento:

- a. Gabinete do Secretário - **GASEC**;
- b. Assessoria Jurídica - **ASJUR**;
- c. Assessoria de Planejamento - **ASPLA**.

2.1.3 Órgãos Estratégicos e Operacionais

- a. Secretaria Adjunta;
- b. Diretoria de Administração e Finanças - **DIAFI**;
- c. Diretoria de Educação - **DIRED**;
- d. Diretoria de Recursos Humanos – **DIRHU**;
- e. Diretoria de Engenharia e Manutenção – **DIENG**;
- f. Diretoria de Alimentação Escolar - **DIALE**;
- g. Diretoria de Transporte Escolar - **DITRE**.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



2.2 Informações dos Órgãos Colegiados

➤ Conselho Municipal de Educação – CMESC

O Conselho Municipal de Educação é um órgão deliberativo, consultivo, fiscalizador que tem como finalidade definir as prioridades da política de educação no município, bem como acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de educação prestados à população por entidades pública (Municipal) e privadas (que ofertam Educação Infantil).

Instrumento Legal de Criação: LEI N° 027/1997
Endereço: Rua do Rosário,247, Centro,São Cristóvão
E-mail: cme@saocristovao.se.gov.br
Telefone: (79) 9.9989-6680/3045-4939
Nome do Presidente: Paula Andrea de Jesus

- **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB**

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de São Cristóvão/SE - CACS-FUNDEB tem a incumbência de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos, com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local.

Instrumento Legal de Criação
LEI N° 081/2007
LEI MUNICIPAL 047 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009
LEI N.º 481/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021
Endereço: Rua do Rosário,247, Centro,São Cristóvão
E-mail: cacsfundeb@saocristovao.se.gov.br
Telefone: (79) 9.8809-9171/3045-4939
Nome do Presidente: Maria Rita dos antos

➤ **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, constituído por 7 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo, representantes do Poder Executivo, trabalhadores da educação e discentes, entidades civis e pais de alunos. Os CAEs têm como principal função zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que complementa o recurso dos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Instrumento Legal de Criação: LEI N° 027/1997

Endereço: Rua do Rosário, 247, Centro, São Cristóvão

E-mail: cme@saocristovao.se.gov.br

Telefone: (79) 9.9989-6680/3045-4939

Nome do Presidente: Paula Andrea de Jesus

2.3 Informações da Secretaria Municipal de Educação

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CNPJ: 12.151.993/0001-81

CNPJ da Mantenedora: 13.128.855/0001-44

Endereço: Rua Messias Prado, 79, São Cristóvão

Email: educacao@saocristovao.se.gov.br

Telefone: (79)3045-4939

2.4 Competências Legais

As competências da Secretaria Municipal de Educação estão estabelecidas no Art. 86 da Lei Complementar Nº 085/2025 De 23 de Abril de 2025, que altera a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, a saber:

- I. coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Decenal de Educação, em consonância com as normas e critérios estabelecidos no plano nacional e estadual de educação;
- II. estabelecer convênios com o Estado no sentido de definir uma política de ação na prestação do ensino fundamental, tornando mais eficaz a aplicação dos recursos públicos destinados à educação;
- III. realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo sua chamada para a matrícula;
- IV. promover campanhas junto à comunidade no sentido de garantir a frequência dos alunos a escola;
- V. exercer, na forma da lei, o controle e a fiscalização do funcionamento dos estabelecimentos de ensino público e privado que integram o sistema Municipal de Ensino;
- VI. coordenar, analisar e direcionar o orçamento da Secretaria e seus Fundos;
- VII. gerir e controlar as receitas próprias e de transferência intergovernamental que compõem os Fundos de Educação;
- VIII. coordenar e articular os processos de compras e contratos vinculados à Secretaria, inclusive a gestão da alimentação escolar;
- IX. acompanhar e fiscalizar a efetiva aplicação do limite mínimo constitucional dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;
- X. negociar e realizar convênios com órgãos públicos e privados para implementar programas e projetos de seu âmbito de competência;
- XI. ordenar as despesas decorrentes das ações da Secretaria;
- XII. propor a localização das escolas municipais através de adequado planejamento, evitando a dispersão de recursos;
- XIII. definir indicadores para acompanhar e avaliar o desempenho das Unidades Educacionais e de gestão da Rede Pública Municipal de Ensino e do Sistema Municipal de Ensino;
- XIV. desenvolver programas de formação pedagógica, objetivando aperfeiçoar os docentes da rede municipal dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade de ensino;

XV. desenvolver programas na educação de jovens e adultos, em cursos de alfabetização e do ensino fundamental, considerando as necessidades locais;

XVI. combater a evasão, a repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos, por meio de medidas que se efetivem no espaço escolar e contribuam para o aperfeiçoamento ao ensino e de assistência ao aluno;

XVII. participar de programas que objetivem elevar o nível de preparação dos professores e da sua remuneração, integrando-os com os programas de desenvolvimento de recursos humanos de responsabilidade do Estado e da União;

XVIII. promover o uso de tecnologia da informação e comunicação para elevar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem e de gestão na Rede Pública Municipal de Ensino.

XIX. articular ações com o Conselho Municipal de Educação – CME, com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, com o Fórum Permanente de Educação do Município - FPEM, com entidades representativas dos profissionais da educação e com os demais órgãos e entidades do Município, do Estado e da União que atuam na área educacional ou que possam contribuir com a área;

XX. organizar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, concursos para admissão de professores em educação;

XXI. planejar, executar e controlar os programas e ações de alimentação escolar, transporte, material didático e demais atividades de suplementação e assistência escolar;

XXII. articular-se com as demais Secretarias no planejamento, execução e avaliação de programas e ações que precisem de coordenação interinstitucional para assegurar sua eficácia e economia dos recursos públicos;

XXIII. realizar ações de captação de recursos que permitam a viabilização do financiamento dos programas e ações dentro de sua competência; acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município, na sua área de competência; promover e incentivar a realização de atividades e estudos sobre o patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do Município; exercer outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

XXIV. acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município, na sua área de competência;

XXV. promover e incentivar a realização de atividades e estudos sobre o patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do Município;

XVI. exercer outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

3. Unidades Escolares

Unidade de Ensino	Endereço	Região	Diretor	Turmas	turno
EMEF TIA MARINETE	Rua Belo Horizonte, Centro	CENTRO	EDVANIA DANTAS SANTOS	CRECHE (MAT II), PRE-ESCOLA	MANHÃ TARDE
EMEF SAO CRISTOVAO	Rua Erundino Prado Filho, S/N Centro	CENTRO	ARILUCIO ESPINHEIRO SANTOS	ENS FUND ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO, EJA	MANHÃ, TARDE NOITE
EMEF PROFESSORA MARIA JOSE PINTO FONTES	Alto de Itabaiana	CENTRO	CINTIA CARLA DOS SANTOS BASÍLIO	CRECHE, PRE-ESCOLA, 1º AO 5º ANO	MANHÃ TARDE
EMEF PEDRO AMADO	Av. Lourival Baptista, S/N	CENTRO	CLARISSA MARIA BEZERRA DOS SANTOS MESSIAS	CRECHE (MAT II), PRE-ESCOLA, 1º AO 5º ANO	MANHÃ TARDE
EMEF JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE	Loteamento Lauro Rocha	CENTRO	WESLAN PEREIRA DOS SANTOS TRINDADE	CRECHE (MAT II), PRE-ESCOLA, 1º AO 5º ANO	MANHÃ TARDE
EMEF GINA FRANCO	Rua João Bebe Água, 56 Centro	CENTRO	NADJA IVONE ANDRADE DOS SANTOS	ENS FUND ANOS FINAIS - 6º ao 9º e PROSIC	MANHÃ TARDE
EMEF FREI FERNANDO	Av. Félix Pereira, S/N, Centro	CENTRO	FERNANDA SANTANA SANTOS MACHADO	PRÉ-ESCOLA, ENS FUND ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO	MANHÃ TARDE
EMEF DR LOURIVAL FONTES	Alto da Colina	CENTRO	RAYSA DOS SANTOS GONÇALVES	PRÉ-ESCOLA, ENS FUND ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO	MANHÃ TARDE
EMEF DR LOURIVAL BAPTISTA	Av. Paulo B. de Menezes, S/N Centro	CENTRO	ADRIANA LIMA DE JESUS	ENS FUND ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO	MANHÃ TARDE
EMEF ARACELES RODRIGUES CORREA	Av. Horácio Souza Lima, 156 Alto da Divinéia	CENTRO	ANTONIO DA PAIXAO	ENS FUND ANOS FINAIS 6º ao 9º PROSIC	MANHÃ TARDE
CRECHE EZILDE SERRA PINHEIRO	Av. Irineu Neri, S/N	CENTRO	NOLY CARDOZO ANDRADE	BERÇARIO MATERNAL	MANHÃ TARDE
EMEF POVOADO FEIJÃO	Pov. Feijão	RURAL BR	ALMIR DE OLIVEIRA SILVA	CRECHE (MAT II), PRE-ESCOLA, 1º AO 5º ANO	MANHÃ
EMEF MANOEL ASSUNCAO DO NASCIMENTO	Pov. Parque Santa Rita	RURAL BR	MARIA APARECIDA SANTOS MOURA	CRECHE (MAT II), PRE-ESCOLA, 1º AO 5º ANO	MANHÃ TARDE

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2025

Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão- SEMED

EMEF DEP ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO	Rua Principal, Pov. Cardoso	RURAL BR	FRANCIELE SANTOS FARIAS	CRECHE (MAT II), PRÉ-ESCOLA, 1º AO 8º ANO	MANHÃ TARDE
EMEF TIA AIDEE	Rua Principal, Pov. Rita Cacete	RITA CACETE	LUCIENE DOS SANTOS	CRECHE (MAT II), PRE-ESCOLA, 1º AO 5º ANO	MANHÃ TARDE
EMEF CLEODICE ARAUJO DA CRUZ	Pov. Coqueiro	RITA CACETE	DAYANE REIS FERREIRA	CRECHE (MAT II), PRE-ESCOLA, 1º AO 3º ANO	MANHÃ TARDE
EMEF CLAUDIO MEIRELES	Rua Principal, Pov. Colônia Miranda	RITA CACETE	KELLY SANTOS RIBEIRO SANTANA	CRECHE (MAT II), PRE-ESCOLA, 1º AO 7º ANO	MANHÃ TARDE
EMEF PROFA TEREZITA DE PAIVA LIMA	Pov. Pedreiras	RURAL PEDREIRA	KARLA AMANDA SANTOS BISPO	CRECHE (MAT II), PRE-ESCOLA, 1º AO 5º ANO	MANHÃ TARDE
EMEF LOURDES TAVARES DOS SANTOS	Caípe Velho	RURAL PEDREIRA	LUZIA PINHEIRO DA SILVA RODRIGUES	CRECHE (MAT II), PRE-ESCOLA, 1º AO 2º ANO	MANHÃ
EMEI PROFª DULCILENE TEIXEIRA ALMEIDA	Lot.Porto Poxim, Tijuquinha	ROSA ELZE	JEANNE MARQUISE SANTOS	BERÇARIO MATERNAL E PRE-ESCOLA	MANHÃ TARDE
EMEF RUTH DULCE DE ALMEIDA	Barreiro	ROSA ELZE	PAULA ANDREA DE JESUS SANTOS	CRECHE (MAT II), PRE-ESCOLA, 1º AO 5º ANO	MANHÃ TARDE
EMEF RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS	Rua A, S/N. Luiz Alves	ROSA ELZE	TELVANIA MARIA DA SILVA	CRECHE (MAT II), PRE-ESCOLA, 1º AO 5º ANO	MANHÃ TARDE
EMEF PROFA JOSINALVA SANTOS SILVA	Rua José Prado Barreto, S/N	ROSA ELZE	FRANCIS JACQUELINE DE MELO ROCHA	PRÉ- ESCOLA, 1º AO 5º ANO	MANHÃ TARDE
EMEF PROFA IZIDORIA MENDES CRUZ	Rua B 01, Lafaiete Coutinho	ROSA ELZE	EDUARDO CESAR SANTOS	1º AO 6º ANO	MANHÃ TARDE
EMEF MARIA OLIVEIRA SANTOS	Travessa D, S/N Madre Paulina	ROSA ELZE	LUCIANO DA SILVA SANTOS	PRÉ-ESCOLA, ENS FUND ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO	MANHÃ TARDE
EMEF MARIA DE LOURDES GOMES	Rua A, S/N. Lot. Tijuquinha	ROSA ELZE	ANDREZA BATALHA COSTA	PRE-ESCOLA, 1º AO 5º ANO	MANHÃ TARDE
EMEF MAJOR JOAO TELES	Povoado Cabrita	ROSA ELZE	JOSE CARLOS FARIAS DE LIMA	CRECHE (MAT II), PRE-ESCOLA, 1º AO 5º ANO	MANHÃ TARDE

EMEF FRANCISCO DA COSTA BATISTA	Rua Elpidio Batista, S/N	ROSA ELZE	CRISTIANE LIMA DE CARVALHO	CRECHE (MAT II), PRE-ESCOLA, 1º AO 2º ANO	MANHÃ TARDE
EMEF DR MARTINHO DE OLIVEIRA BRAVO	Rua Grujim, Rosa Elze	ROSA ELZE	ELIANA FERREIRA SANTOS	6º AO 9º EJA (CICLOS)	MANHÃ, TARDE NOITE
EMEF AGNALDO SILVA SANTANA	Pov. Vázea Grande	ROSA ELZE	ERIAN RENEDI DOS SANTOS LIMA	CRECHE PRÉ-ESCOLA, ENS FUND ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO	MANHÃ TARDE
CRECHE MARIA DE LOURDES GOMES	Rua Valdomiro Teófilo, S/N	ROSA ELZE	MARIA CRISTINA ARAGAO	BERÇARIO MATERNAL	MANHÃ TARDE

4. Comparativo de Matrículas

4.1 Evolução das matrículas e expansão das unidades escolares entre 2016 à 2025

A Rede Pública de Ensino Municipal de São Cristóvão apresentou, no exercício de 2025, uma expansão em sua capacidade de atendimento. Com matrículas totais de **8626 estudantes**, onde foi registrado um aumento de **39,33%** em comparação ao ano de 2016. Dentro do panorama de crescimento, destaca-se, de forma excepcional, o avanço no atendimento de **Creche**. Conforme evidenciam a tabela e o gráfico comparativo abaixo, destaca-se o avanço no atendimento da Educação Infantil, especificamente no segmento de Creche, que apresentou um aumento aproximado de **912,5%** em relação a 2016. O avanço da educação no município é fruto de investimentos estruturais e da entrega de novas escolas. Sob a liderança do Prefeito Júlio Júnior, a gestão mantém o foco na universalização do ensino e nas metas do PME, assegurando educação de qualidade desde os primeiros anos de vida até o final do ensino fundamental. O avanço da educação no município é fruto de investimentos estruturais e da entrega de novas escolas. Sob a liderança do Prefeito Júlio Júnior, a gestão mantém o foco na universalização do ensino e nas metas do Plano Municipal de Educação (PME), assegurando educação de qualidade desde os primeiros anos de vida até o final do ensino fundamental.

Tabela 1 – Comparativo de Matrículas – (2016-2025)

ANO	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	EJA/PROSIC	TOTAL
2016	72	1507	572	515	898	734	597	369	252	132	67	476	6191
2017	93	1594	601	634	868	757	663	450	293	174	87	551	6765
2018	110	1604	677	631	979	823	744	610	349	214	143	544	7428
2019	521	1372	539	707	838	868	760	594	404	233	127	525	7488
2020	540	1391	585	577	831	873	814	615	580	333	186	434	7759
2021	506	1332	756	645	615	838	873	601	574	546	292	283	7861
2022	615	1334	817	807	661	694	853	638	548	462	464	281	8174
2023	636	1563	886	871	805	685	639	656	552	400	311	405	8409
2024	751	1593	851	824	896	803	706	533	560	423	313	329	8534
2025	729	1591	900	843	859	909	818	464	410	455	319	284	8626

Gráfico 1 – Comparativo de Matrícula Total

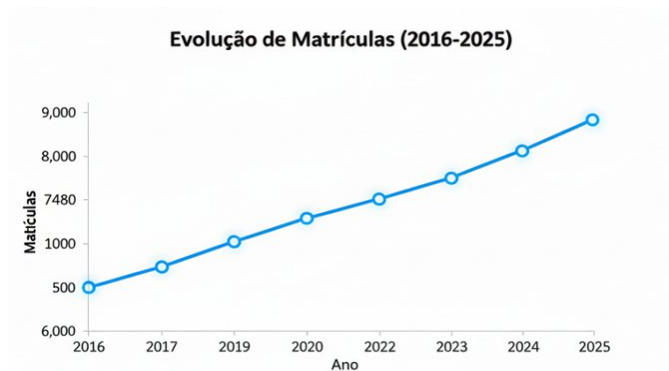
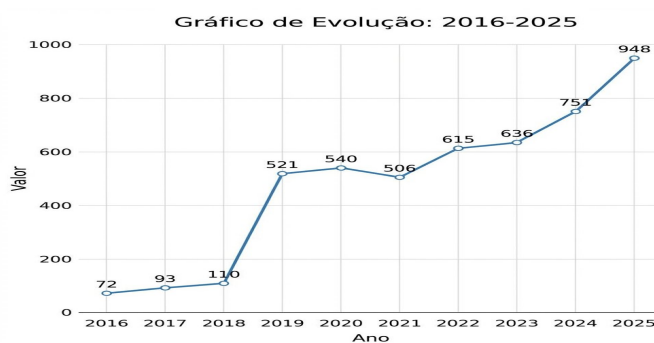


Gráfico 2 – Comparativo de Matrícula de Creche



4.2 Distribuição das unidades escolares por ano

A Rede Municipal de Ensino de São Cristóvão organiza sua oferta educativa em 31 Unidades Escolares, abrangendo desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental e modalidades especializadas. A rede está configurada da seguinte forma: **Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)**: Primeira infância; **Ensino Fundamental**: Anos Iniciais e Anos Finais; **Modalidades Específicas: Educação de Jovens e Adultos (EJA)** e o programa **Sergipe na Idade Certa (PROSIC)**. É composta por 31 unidades escolares, conforme detalhado abaixo:

- **Educação Infantil (Creche)**: Um total de 20 unidades escolares que ofertam o atendimento de Creche, seja de forma exclusiva ou combinada com outras etapas da Educação Infantil e ensino fundamental-anos iniciais. Esse expressivo número de unidades reflete o investimento direto na expansão da oferta para a primeira infância.
- **Pré-Escola e Anos Iniciais do 1º ao 5º ano**: Um total de 23 unidades escolares, que estão estruturadas para ofertar a Pré-Escolar e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, representando o maior contingente da rede e garantindo a base do processo de alfabetização no município.
- **Anos Finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano**: Um total de 07 unidades escolares, que possuem infraestrutura específica para atender aos estudantes nessa fase de transição e maior complexidade curricular.
- **Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Sergipe na Idade Certa (PROSIC)**: Um total de 04 unidades escolares, com foco na erradicação do analfabetismo e na inclusão social, concentram a modalidade, permitindo que cidadãos que não concluíram os estudos na idade própria retornem ao ambiente acadêmico.
- **Educação Inclusiva (Educação Especial)**: A estrutura de atendimento das unidades escolares fundamenta-se na oferta compartilhada entre as Salas Regulares e as Salas de Recursos. O fluxo de atendimento compreende o acolhimento em classe comum, garantindo a inclusão plena, complementado pelo suporte especializado que oferece ferramentas e profissionais capacitados para o acompanhamento individualizado.

5. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A gestão educacional do município de São Cristóvão/SE tem se estruturado com base nos princípios dos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, com foco especial no

ODS 4 – Educação de Qualidade.

O compromisso da administração municipal é garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Nesse contexto, foram desenvolvidas ações estratégicas para a expansão da oferta educacional, incluindo a ampliação e requalificação da infraestrutura escolar, aprimoramento da logística de transporte escolar e da alimentação escolar, investimentos na valorização da carreira e na formação continuada de professores, ampliação do quadro de profissionais que atuam nas escolas, aquisição de materiais pedagógicos para a requalificação do ensino-aprendizagem nas diversas etapas de ensino. Além disso, a gestão buscou parcerias institucionais e financiamento público para fortalecer o desenvolvimento educacional do município.

6. Plano de Governo 2025-2028 (“São Cristóvão Acolhedora, Inclusiva e de Oportunidades. Podemos e Queremos fazer muito mais”).

Educação - Propostas de Ação:

Tabela 2: Comparativa de Metas Educacionais: 2021-2024 vs. 2025-2028

AÇÃO PROPOSTA (2021-2024)	STATUS	AÇÃO PROPOSTA (2025-2028)
Ampliar em 100% a oferta de vagas na Educação infantil, otimizando o acesso a creches e pré-escola, nos bairros com maior déficit de vagas, através da construção de novas unidades.	Atendeu parcialmente META	1. Ampliar em 80% a oferta de vagas na Educação infantil, otimizando o acesso a creches e pré-escola, nos bairros com maior déficit de vagas, através da construção de novas unidades.
—	—	2. Ampliar em 100% a oferta de vagas em tempo integral na Educação Infantil.
Assegurar o atendimento na Rede Municipal de Ensino de 100% das crianças em idade de escolarização obrigatória no Ensino Fundamental.	Atendeu em parte META	3. Assegurar o atendimento na Rede Municipal de Ensino de 100% das crianças em idade de escolarização obrigatória no Ensino Fundamental.
Instituir o programa Creche o Ano Inteiro para garantir o atendimento dos filhos dos pais trabalhadores que não têm férias ou recesso nos períodos de final de ano.	Atendeu a META	4. Garantir o funcionamento do programa Creche o Ano Inteiro para o atendimento dos filhos dos pais trabalhadores que não têm férias ou recesso nos períodos de final de ano.
Elevar os indicadores de desempenho da qualidade da Educação oferecida nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, atingindo no indicador de desempenho do SAEB, a média 6,5 no IDEB, até o ano de 2024.	Atendeu a META	5. Elevar os indicadores de desempenho da qualidade da Educação oferecida nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, atingindo no indicador de desempenho do SAEB, a média 7,5 no IDEB, até o ano de 2028.
Promover a expansão da oferta de EJA em 30% no	Não atendeu a	6. Promover a expansão da oferta de EJA em 30% no quadriênio

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2025

Secretária Municipal de Educação de São Cristóvão- SEMED

quadriênio 2021 – 2024.	META	2025 – 2028.
Instaurar Conselhos de Classe em 100% das Unidades Escolares.	Atendeu a META	—
Valorizar o protagonismo juvenil e a formação de Grêmios Escolares.	Atendeu parcialmente META	7. Valorizar o protagonismo juvenil e a formação de Grêmios Escolares nas Escolas de anos finais do Ensino Fundamental.
Incentivar o desporto escolar na perspectiva de integração e desenvolvimento sócio emocional do aluno.	Atendeu a META	8. Fomentar o desenvolvimento do Esporte e Criar Coordenadoria de Desporto Escolar com o objetivo de ampliar a variedade de modalidades individuais e coletivas oferecidas aos estudantes.
Criação de espaços de leitura e fomento à construção de crianças, jovens e adolescentes leitores.	Atendeu parcialmente META	9. Ampliação dos espaços de leitura nas Escolas e fomento à construção de crianças, jovens e adolescentes leitores.
Expandir o programa de educação para segurança no trânsito e prevenção ao uso de drogas, em parceria com a Polícia Militar por meio do PROERD.	Atendeu parcialmente META	10. Expandir o programa de educação para segurança no trânsito e prevenção ao uso de drogas, em parceria com órgãos que atuam nas citadas áreas de ação.
Construção de uma escola de tempo integral no Bairro Eduardo Gomes.	Não atendeu a META	—
—	—	11. Construção de uma escola de tempo integral na Rua Alan Silva no Bairro Rosa Elze (PAC).
Construção de uma Creche/Pré-Escola no Bairro Várzea Grande.	Atendeu a META	—
—	—	12. Construção de Creche /Pré-Escola no Bairro Rosa Maria (Rua Maria do Carmo Silva).
—	—	13. Construção de uma escola de ensino fundamental no Bairro São Gonçalo (PAC).
—	—	14. Ampliar e reformar a Creche Ezilde Serra Pinheiro para atender a Educação Infantil.
Reforma e ampliação das Escolas Tia Aidée (Povoado Rita Cacete) e Claudio Meireles (Povoado Colônia Miranda).	Não atendeu a META	15. Reforma e ampliação das Escolas Tia Aidée (Povoado Rita Cacete) e Claudio Meireles (Povoado Colônia Miranda).
Estender o Programa Novos Ares de climatização de salas de aula para 100% das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal.	Atendeu a META	—
Promover acesso à internet em 100% das Unidades Escolares, até o ano de 2024.	Atendeu mais de 90% META	16. Promover acesso à internet em 100% das Unidades Escolares, até o ano de 2026.
Promover segurança alimentar para 100% dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino.	Atendeu a META	17. Promover segurança alimentar para 100% dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino.
Expandir o Projeto Meu Primeiro Lanchinho, garantindo uma segunda refeição para todos os alunos da rede municipal de ensino.	Atendeu a META	18. Garantir a continuidade do Projeto Meu Primeiro Lanchinho, com uma segunda refeição para todos os alunos da rede municipal de ensino.
Assegurar a utilização de, no mínimo, 30% dos recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios à agricultura familiar.	Atendeu a META	19. Assegurar a utilização de, no mínimo, 30% dos recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios à agricultura familiar.1
Oferecer transporte escolar de qualidade, dentro da territorialidade do município de São Cristóvão, por meio do Projeto Rota do Conhecimento.	Atendeu a META	20. Oferecer transporte escolar de qualidade, dentro da territorialidade do município de São Cristóvão, para os estudantes matriculados e cursando a educação básica pública municipal e

		estadual, que necessitam deste serviço, em conformidade com a legislação em vigor.
Assegurar a valorização profissional dos professores por meio da recomposição salarial, iniciada em 2017 e assegurar os reajustes do Piso Nacional do Magistério Público nos termos da lei.	Atendeu a META	21. Assegurar os direitos conquistados pelos(as) professores(as), com pagamento do Piso Salarial na Carreira do Magistério de São Cristóvão/SE.
Oferecer formação continuada e em serviço às equipes gestoras, professores e demais profissionais da educação.	Atendeu a META	22. Oferecer formação continuada e em serviço às equipes gestoras, professores e demais profissionais da educação, durante o quadriênio 2025 – 2028.
Promover a revisão do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, com foco na valorização profissional.	Não atendeu a META	23. Promover a atualização do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, com foco na valorização profissional.
Avaliar o Plano Municipal de Educação e propor a criação de Comissão para estudo/diagnóstico da Política Educacional do Município [...].	Atendeu parcialmente a META	24. Avaliar o Plano Municipal de Educação e propor a criação de Comissão para estudo/diagnóstico da Política Educacional do Município [...].
Instituir a comissão no âmbito da SEMED com vistas a implementação, até o ano de 2022, da Gestão Democrática nas escolas.	Atendeu a META	25. Garantir a realização do Processo Seletivo Simplificado para a escolha de Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Oferecer uma política de entrega dos uniformes e materiais escolares, assegurando sua qualidade e prazos de entrega.	Atendeu a META	26. Oferecer uma política de entrega dos uniformes e materiais escolares, assegurando sua qualidade e prazos de entrega.
Considerar a informática e as novas linguagens de comunicação [...] como aspectos indissociáveis do processo educacional.	Atendeu a META	27. Considerar a informática e as novas linguagens de comunicação [...] como aspectos indissociáveis do processo educacional.
Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito e Preservação do Patrimônio.	Atendeu a META	28. Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito e Preservação do Patrimônio.
Manter e consolidar o plano de manutenção para os equipamentos da rede de educação, pensando num espaço que respeite as necessidades do brincar [...].	Atendeu a META	29. Manter e consolidar o plano de manutenção para os equipamentos da rede de educação, pensando num espaço que respeite as necessidades do brincar [...].
Garantir a inclusão das crianças com deficiência, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino.	Atendeu a META	30. Garantir a inclusão das crianças com deficiência, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino.
—	—	31. Criar um Centro de Atendimento Educacional Especializado para crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

7. Diretoria de Educação – DIRED

A Diretoria de Educação (DIRED) atua estrategicamente e operacionalmente, coordenando as práticas pedagógicas e o atendimento escolar da nossa rede. O foco central da diretoria é a excelência do ensino-aprendizagem, garantindo suporte técnico e pedagógico às 31 unidades escolares.

CALENDÁRIO LETIVO 2025



7.1 Suas principais atribuições são:

- a) organizar as ações que assegurem o atendimento a demanda escolar;
- b) acompanhar os estabelecimentos de ensino quanto à observância das normas legais, pedagógicas e administrativas;
- c) orientar, acompanhar e avaliar, através de visitas periódicas às escolas, o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, incentivando e divulgando estratégias pedagógicas inovadoras;
- d) assessorar a aplicação do currículo nas escolas;
- e) monitorar e avaliar a execução dos programas e projetos pedagógicos implantados pela Secretaria Municipal de Educação e escolas;
- f) promover, junto às escolas, o uso de recursos tecnológicos e materiais pedagógicos facilitadores da aprendizagem;
- g) acompanhar a realização do processo de avaliação sistêmica e orientar a utilização dos resultados para o planejamento de estratégias de intervenção pedagógica; e
- h) promover o levantamento e a difusão de dados e informações educacionais no âmbito das escolas da rede pública municipal.

Composta por uma equipe técnica capacitada em diversas áreas, a DIRED trabalha para que cada etapa da Educação Básica e suas modalidades recebam o suporte necessário para o desenvolvimento integral do estudante,

A Rede Municipal de Ensino de São Cristóvão reafirma seu compromisso com a educação pública de qualidade, estruturando sua oferta educativa em 31 Unidades Escolares. Nossa rede é desenhada para acompanhar o cidadão em todas as etapas de sua formação, garantindo o direito ao aprendizado e à inclusão.

7.2 Níveis de Ensino e Modalidades

7.2.1 Educação Infantil: Focada na primeira infância, compreendendo as etapas de Creche e Pré-Escola.

7.2.2 Ensino Fundamental: Organizado em Anos Iniciais e Anos Finais, garantindo a base acadêmica e social dos estudantes.

7.2.3 Modalidades Específicas:

- **EJA (Educação de Jovens e Adultos):** Oportunidade de retomada de estudos para quem não concluiu na idade regular.
- **PROSIC (Programa Sergipe na Idade Certa):** Focado na correção do fluxo escolar e aceleração da aprendizagem.

7.3 Compromisso com a Inclusão (Educação Especial)

Nossa rede reafirma seu compromisso com a educação inclusiva, atendendo atualmente uma média de **926 alunos neurodivergentes**. O suporte oferecido vai além da sala de

aula: garantimos acompanhamento especializado através das salas de recursos e suporte educacional contínuo, além de disponibilizarmos transporte adaptado. Essa logística é fundamental para assegurar a frequência regular e a plena integração desses estudantes no ambiente escolar, eliminando barreiras físicas e sociais.

- **Salas Regulares:** Integração plena dos alunos em ambiente comum, promovendo a socialização.
- **Salas de Recursos:** Atendimento Educacional Especializado (AEE) com ferramentas e profissionais capacitados para apoiar o desenvolvimento individualizado.

7.4 Programa Federais, Estaduais e Municipais

A Diretoria de Educação (DIREDE) apresenta o consolidado das atividades desenvolvidas em 2025. As ações focaram no suporte pedagógico e no fortalecimento de parcerias estratégicas para a elevação da qualidade de ensino na rede pública municipal. A execução das metas fundamentou-se em programas de esferas federal, estadual e parcerias com o terceiro setor, detalhados a seguir conforme seus eixos de atuação.

Tabela 3: Comparativo de execução do Programas Pedagógicos em 2025

PROGRAMAS	OBJETIVO	PARCEIRO	ESCOLAS ENVOLVIDAS	STATUS
Adesão e implementação do Programa Educação Conectada	Ampliar o acesso à internet de alta velocidade na Educação Básica	Governo Federal	30(trinta) Escolas	Em andamento
Adesão e implementação do Programa Nacional do Livro e Material Didático	Distribuir obras didáticas, pedagógicas e literárias, para os alunos e professores das escolas públicas.	Governo Federal	28(vinte e oito) Escolas	Em andamento
Adesão e implementação Programa Escola e Comunidade	Fomentar e qualificar a participação da Família na vida escolar do estudante.	Governo Federal	13(treze) Escolas	Em andamento
Adesão e implementação Programa Brasil na Escola	Assegurar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade na idade adequada dos estudantes.	Governo Federal	2(duas) Escolas	Em andamento
Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	Garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do país na idade certa.	Governo Federal		Em andamento

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2025

Secretária Municipal de Educação de São Cristóvão- SEMED

Curso de aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares	O Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica (PRODITEC) , no contexto do curso de aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares , tem como objetivo principal fortalecer a gestão escolar, promovendo o desenvolvimento de habilidades de liderança, planejamento estratégico e práticas pedagógicas inovadoras.	Governo Federal	12 (doze) Diretores	Em andamento
Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Apoiar financeiramente as escolas públicas e as instituições educacionais de ensino básico para melhorar a infraestrutura física e pedagógica, contribuindo para a qualidade da educação.	Governo Federal		Em andamento
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Garantir a oferta de alimentação escolar de qualidade e promover a segurança alimentar e nutricional de estudantes da educação básica em todo o Brasil.	Governo Federal	Todas as Escolas da Rede	Em andamento
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Garantir o acesso e a permanência de estudantes da educação básica, especialmente em áreas rurais, ao transporte escolar gratuito , promovendo a inclusão educacional.	Governo Federal	Todas as Escolas da Rede	Em andamento
Adesão Programa Escola em Tempo Integral	Fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica.	Governo Federal	11 (onze) Escolas	Em andamento
Adesão e implementação do Programa Alfabetizar Pra Valer	Alfabetizar na idade certa até os sete anos de idade, visando garantir avanços do atendimento escolar e do ensino aprendizagem aos estudantes.	Governo Estadual	Todas as escolas que ofertam os anos iniciais do Ensino Fundamental	Em andamento
Adesão e implementação do Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar “Sergipe na Idade Certa” – ProSIC	Corrigir a distorção idade-série que viabiliza a correção do fluxo escolar e ajuda a criar e consolidar estratégias de combate à cultura da reprovação e evasão escolar.	Governo Estadual	Todas as escolas que ofertam os anos finais do Ensino Fundamental	Em andamento
Implementação do Programa Alfa e Beto	Promover a alfabetização efetiva de crianças dos primeiros anos do ensino fundamental, bem como daquelas em situação de defasagem escolar.	Instituto Alfa e Beto	Escolas que ofertam a Pré-Escola Escolas que ofertam os anos iniciais do Ensino Fundamental	Em andamento
Programa Educa Mais São Cristóvão	Consolidar o aprendizado da alfabetização até os 07 anos de idade, elevando os indicadores de fluxo escolar, com nível adequado de aprendizagem, com os parâmetros do SAEB e - por conseguinte - avançar no IDEB , acima do proposto pela meta nacional.	Associação Bem Comum		Em andamento

7.5 Principais Eixos de Atuação dos Programas em Execução:

➤ **EIXO: Tecnologia e Inovação Educacional**

1. **Programa Educação Conectada (Governo Federal):** Implementado em 28 escolas, o programa é monitorado pela SEMED para ampliar o acesso à internet de alta velocidade via fibra óptica. A equipe técnica orienta gestores desde a adesão e aquisição de equipamentos até a prestação de contas, garantindo o uso efetivo da tecnologia digital na Educação Básica.

2. **Projeto Aula Digital (Fundação Telefônica Vivo/Instituto Paramitas):** Por meio de convênio, oferece formação docente, conteúdos digitais e equipamentos. Em 2025, o projeto expandiu o uso de "maletas digitais" do 1º ao 5º ano para as turmas de Anos Finais. As formações ocorreram de forma híbrida (presencial e remota) via Plataforma da Educação Conectada.

➤ **EIXO: Alfabetização e Fluxo Escolar**

1. **Programa Alfabetizar Pra Valer (Governo de Sergipe):** Focado na alfabetização até os sete anos, o programa visa reduzir o abandono e a distorção idade/série. A estratégia municipal incluiu formação continuada para gestores e professores, além da distribuição de materiais alinhados ao Pacto Sergipano pela Alfabetização.

2. **Programa Educa Mais São Cristóvão (Associação Bem Comum/Fundação Lemann):** Operacionalizado via Consultoria Educar pra Valer, atua em cinco eixos (Gestão da Rede, Pedagógica, Avaliação, Acompanhamento e Sustentabilidade). O programa utiliza a Plataforma SAEV para monitorar habilidades individuais e personalizar intervenções pedagógicas.

3. **Projeto Alfa e Beto:** Atendimento especializado à Educação Infantil (4 e 5 anos) com kits pedagógicos específicos para a pré-escola.

4. **Programa Tempo de Aprender (MEC):** Assistência técnica focada no processo de alfabetização para turmas de 1º e 2º anos.

5. **ProSIC (Sergipe na Idade Certa):** Continuidade das ações estaduais voltadas à correção do fluxo escolar;

➤ **EIXO: Acompanhamento Pedagógico e Avaliação**

1. **PNLD (Programa Nacional do Livro e do Material Didático):** Gestão sistemática de adesão, escolha e remanejamento de obras didáticas e literárias através do sistema PDDE Interativo.
2. **Aprova Brasil:** Utilização de kits didáticos para turmas de 4º, 5º, 8º e 9º anos, com foco em aprendizagens significativas e preparação para avaliações externas.
3. **Avaliações e Simulados:** Realização do "**Simulado Foguetinho**" como preparação estratégica para o **SAEB e SAESE**.
4. **Formação de Lideranças:** Adesão à formação de dois anos da **Fundação Lemann** voltada para diretores escolares.

➤ **EIXO: Inclusão, Permanência e Bem-estar**

1. **Busca Ativa Escolar:** Identificação e reintegração de crianças e adolescentes fora da escola ou com infrequência sistemática.
2. **Núcleo de Atendimento Pedagógico e Psicossocial:** Criação de equipe multidisciplinar (psicólogos, assistentes sociais e psicopedagogos) para apoio a alunos e familiares, focando em barreiras de aprendizagem.
3. **Programa Brasil na Escola:** Foco na permanência e equidade para alunos dos anos finais (6º ao 9º ano).
4. **Programa Educação e Família:** Fortalecimento do vínculo escola-família em 9 unidades de ensino fundamental.
5. **Escola em Tempo Integral:** Adesão à Lei nº 14.640/2023 para fomento de matrículas em jornada ampliada.

7.6 Indicadores de Impacto e Resultados

Os investimentos estratégicos da Rede Municipal de São Cristóvão resultaram em avanços históricos, consolidando o município como referência em educação pública no estado de Sergipe. O desempenho obtido em 2025 é o reflexo de um modelo de gestão focado em resultados, monitoramento contínuo e formação docente.

7.6.1 Liderança Consolidada no SAESE 2024

- Pelo **segundo ano consecutivo**, São Cristóvão conquistou o **1º lugar geral no estado de Sergipe no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAESE)**. Os indicadores confirmam a eficiência do ensino na rede municipal:
- **Alfabetização:** O município registrou a maior nota do estado, alcançando a **média de 813,7 pontos**. Esse desempenho conferiu ao município **96 pontos no Selo Ouro do MEC**, o nível mais alto de reconhecimento nacional pelo compromisso com a alfabetização;
- **Anos Iniciais:** A rede liderou o ranking estadual nesta etapa, posicionando diversas unidades escolares entre as 30 melhores de todo o estado de Sergipe.

7.6.2 Evolução de Índices e Metas Estratégicas

- **Crescimento sustentável da educação municipal** é comprovado pela evolução positiva nos principais indicadores de qualidade do país e do estado:
- **Salto no IDEB:** Em um movimento de ascensão notável, a nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) saltou de 5,1 para 6,4, superando as metas projetadas.
- **Liderança no IDESE:** A manutenção do primeiro lugar no Índice de Desempenho Escolar de Sergipe (IDESE) confirma a consistência das políticas pedagógicas adotadas pela DIREDE.
- **A conquista do Prêmio Escola Destaque 2024** é o reflexo direto da excelência alcançada no **Índice de Desempenho Escolar de Sergipe (IDESE)**. Este reconhecimento materializa o sucesso de uma gestão pedagógica que coloca o estudante como o centro de todas as estratégias, transformando investimentos em resultados concretos de aprendizagem. Mais do que uma premiação, este êxito ratifica o compromisso da rede municipal com uma educação de qualidade, inclusiva e focada no desenvolvimento pleno de cada aluno.

Tabela 4 – Resumo dos Indicadores de Impacto

Indicador	Desempenho Anterior	Resultado 2024
Ranking Geral SAESE	1º Lugar (2023)	1º Lugar (2024)
Média Alfabetização	-	813,7 pontos
IDEB (Anos Iniciais)	5,1	6,4
Selo Ouro MEC	-	96 pontos

8. Diretoria de Recursos Humanos – DIRHU

A Diretoria de Recursos Humanos – DIRHU desenvolve ações relacionadas à administração de pessoal, bem como realiza estudos em gestão de recursos humanos, para melhor atender as demandas da SEMED/SC, dentre elas:

- Contratação e convocação de docentes classificados em processos seletivos para ocuparem a função de professor substituto.
- Contratação e convocação de motoristas para carros de pequeno e grande porte, a fim de atender às demandas inerentes à SEMED.

8.1 Modernização Administrativa e Operacional:

- Remoção de servidores docentes e não docentes;
- Processos de Licenças;
- Alteração da Folha de Pagamento/SEMED;
- Acompanhamento e fechamento do Ponto (frequência) e do certificado de ponto;
- Lotação de servidores da SEMED/SC;

- Levantamento geral da lotação dos servidores da rede;
- Processos de notificação para exoneração de servidores;
- Solicitação de criação de cargos de Psicólogo Escolar e Assistente Social;
- Informatização dos processos utilizando os e-mails institucionais das unidades de ensino, garantindo celeridade e otimização;
- Formação continuada com oficiais administrativos, visando garantir o aprimoramento das ações inerentes aos processos de escrituração nas unidades escolares;
- Posse de 30 novos gestores para atuar na direção das escolas municipais, através de processo seletivo, implementado de maneira inédita na Cidade Mãe de Sergipe, fortalecendo a gestão democrática no território.
- Utilização do SEI e suporte na implementação em setores da SEMED.

8.2 Quadros de Contratações: Estagiários, Efetivos e Contratados PSS

Tabela 5 – Estagiários por área

ÁREA	QUANTIDADE
Letras – Língua Portuguesa	2
Administração	3
Nutrição	3
Engenharia Civil	2

Tabela 6 – Servidores Contratados PSS por Área

SERVIDORES CONTRATADOS ATIVOS 2025 - PSS	
CARGO	QUANTIDADE
AGENTE DE PORTARIA	31
APOIO ESCOLAR CONTRATADO	97
CUIDADOR EDUCADOR	119
EXECUTOR DE SERVICOS BASICOS	59

EXECUTOR DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO	36
INTERPRETE DE LIBRAS	04
MERENDEIRO CONTRATADO	78
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	60
MOTORISTA CONTRATADO	06
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	16
OFICIAL ADMINISTRATIVO CONTRATADO	28
OFICINEIROS	06
PROFESSOR AEE	06
PROF. DE EDUC. INFANTIL E FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	163
PROFESSOR DE ARTES	02
PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS	07
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	05
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	04
PROFESSOR DE HISTÓRIA	07
PROFESSOR DE INGLÊS	05
PROFESSOR DE MATEMATICA	12
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	11
TOTAL	762

Tabela 7 – Servidores Efetivos por Área

SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS 2025	
CARGO	QUANTIDADE
AGENTE ADMISTRATIVO	04
ASSISTENTE SOCIAL	03
AUX. DE ESCRITOR	02
DIGITADOR	01
EXECUTOR DE SERV BASICOS	42
EXECUTOR DE SERV MANUTENCAO	04
MERENDEIRO ESCOLAR	10

MOTORISTA	07
NUTRICIONISTA	01
OFICIAL ADMINISTRATIVO	04
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA ARTES	02
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA CIENCIAS	02
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA ED INFANTIL	64
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA ED FUND 1º AO 5º ANO	146
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA GEOGRAFIA	02
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA HISTORIA	01
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA INGLES	03
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA MATEMATICA	06
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA PORTUGUES	08
PROFESSOR N-I – II – III - IV	133
PSICÓLOGO	01
SEC.DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO	01
SERVENTE	04
VARREDEIRA	05
VIGILANTE	08
TOTAL	464

9. Diretoria de Engenharia e Manutenção – DIENG.

A Diretoria de Engenharia e Manutenção tem a incumbência de planejar e gerenciar os serviços de construção, reforma, adequações, requalificações, elaboração de projetos e manutenção do parque escolar, pesquisar, desenvolver e aplicar novas tecnologias de construção e orientar os investimentos na área de edificações desta Secretaria.

9.1 Atribuições principais da DIENG:

1. Estudo de viabilidade e programa de necessidades acerca das readequações e reformas das Escolas da Rede;
2. Gerenciamento e planejamento das necessidades de melhoria e intervenção na estrutura física dos prédios que compõe a SEMED;

3. Acompanhamento das readequações, reformas e manutenções preventivas e corretivas nas Unidades Escolares da rede:

9.2 Ações Concluídas no Primeiro Semestre de 2025

No primeiro semestre de 2025, DIENG concluiu importantes intervenções estruturais focadas na modernização e segurança da rede física. Destaca-se a unificação e ampliação de duas unidades, que elevou a capacidade para 500 alunos com ambientes climatizados. O cronograma incluiu manutenções corretivas rigorosas, substituição de coberturas metálicas e forros de PVC, além de pintura geral e readequação de espaços para atendimentos individuais. A frente de climatização foi intensificada com a instalação e substituição de 19 máquinas de ar-condicionado, garantindo o conforto térmico e a eficiência dos espaços pedagógicos. Destaca-se, no primeiro semestre de 2025, a conclusão de importantes intervenções estruturais e de manutenção corretiva, dentre as quais:

Tabela 8: Intervenções Concluídas no 1º Semestre de 2025

Unidade Escolar / Local	Descrição das Intervenções Concluídas
EMEF Frei Fernando	Reforma e ampliação (unificação de duas unidades), aumento de salas, climatização e melhorias gerais. Capacidade ampliada para aprox. 500 alunos.
Quadra Araceles	Manutenção completa da cobertura com substituição de telhas metálicas.
EMEF Lourdes Tavares	Manutenção corretiva geral, readequação de sala para atendimento individualizado e instalação de forro PVC no refeitório.
EMEF Manoel Assunção	Manutenção corretiva geral, pintura geral e substituição de forro PVC (sala de aula, refeitório e banheiros).
EMEF Pedro Amado	Manutenção corretiva geral, substituição de todo o forro PVC e instalação de 5 máquinas de ar-condicionado.
EMEF Cláudio Meireles	Manutenção corretiva geral e instalação de 6 máquinas de ar-condicionado.
EMEF Cláudio Meireles (Anexo)	Manutenção corretiva geral, substituição de forro PVC em todas as salas e instalação de 1 máquina de ar-condicionado.
EMEF Terezita Paiva Lima	Manutenção corretiva, pintura geral e substituição de 2 máquinas de ar-condicionado.
Anexo Dulcilene – 1ª etapa	Readequação dos espaços físicos, instalação de forro PVC, divisória naval e 5 máquinas de ar-condicionado.

9.3 Ações Concluídas no Segundo Semestre de 2025

Durante o segundo semestre de 2025, a SEMED finalizou um cronograma estratégico de requalificação física em diversas unidades. As intervenções concentraram-se na reforma e ampliação da Quadra da EMEF Dr. Lourival Baptista, além de manutenções corretivas e pintura

geral em toda a rede. O período priorizou a modernização elétrica e o conforto térmico, com a instalação e substituição de 14 máquinas de ar-condicionado, reforçadas por revisões elétricas, melhorias nas redes de esgoto, substituição de forros e instalação de divisórias navais para otimização dos espaços pedagógicos. No segundo semestre de 2025, foram concluídas ações relevantes de manutenção e adequação em diversas unidades, a saber:

Tabela 9: Ações Concluídas no 2º Semestre de 2025

Unidade Escolar / Local	Descrição das Ações Concluídas
Quadra da EMEF Dr. Lourival Baptista	Reforma e ampliação.
EMEF Dr. Lourival Baptista	Manutenção corretiva e pintura geral.
EMEF Araceles Rodrigues Corrêa	Manutenção corretiva geral e instalação de 3 máquinas de ar-condicionado.
EMEF Gina Franco	Manutenção corretiva, pintura geral, substituição de forro PVC (hall dos banheiros) e instalação de 2 máquinas de ar-condicionado.
EMEF Josinalva Silva Santos	Manutenção corretiva geral e substituição de 2 máquinas de ar-condicionado.
Anexo Josinalva Silva Santos (Lions)	Manutenção corretiva e substituição de 1 máquina de ar-condicionado.
EMEF Dr. Martinho de Oliveira Bravo	Manutenção corretiva, substituição de 2 máquinas de ar-condicionado e instalação de divisória naval.
EMEF Izidória Mendes Cruz	Substituição de 3 máquinas de ar-condicionado, revisão elétrica e melhoria da rede de esgoto.
EMEF Maria de Lourdes Gomes	Manutenção corretiva, pintura geral e substituição de 1 máquina de ar-condicionado.
EMEF Major João Teles	Manutenção corretiva, pintura geral, substituição de 1 máquina de ar-condicionado e melhoria da rede de esgoto.
EMEF Luzinete T. Santos de Oliveira	Manutenção corretiva, pintura geral e substituição de 1 máquina de ar-condicionado.

9.4 Ações Iniciadas em 2025 e com Previsão para Conclusão no início de 2026

No período de transição entre o segundo semestre de 2025 e o início de 2026, a DIENG deu continuidade a um cronograma de ações referentes as intervenções estruturais estratégicas. As ações envolveram a readequação de espaços físicos, como fraldários e salas de atendimento individualizado, além de revisões elétricas, pinturas e climatização, com a instalação de 17 aparelhos de ar-condicionado. Destacam-se a conclusão da segunda etapa do Anexo Dulcilene em janeiro de 2026 e a finalização do processo de desapropriação de terreno no bairro São Gonçalo para futura expansão da rede, consolidando a entrega da maioria das obras na fase final do primeiro semestre de 2026. Algumas intervenções foram iniciadas no segundo semestre de 2025 com cronograma para conclusão no fase final no primeiro semestre de 2026:

Tabela 10: Ações de Transição (Iniciadas em 2025 / Concluídas início de 2026)

Unidade Escolar / Ação	Descrição das Intervenções	Status / Previsão
Anexo Dulcilene – 2ª etapa	Continuidade da readequação dos espaços físicos.	Concluída em janeiro de 2026.
EMEF São Cristóvão	Manutenção corretiva geral, criação de sala de atendimento individualizado, substituição de forro PVC (cozinha, despensa, arquivo) e 4 aparelhos de AC.	Concluído/Fase final 1º sem. 2026.
EMEF Raimundo Francisco	Manutenção corretiva, substituição de forro PVC da cozinha e pintura geral.	Concluído/Fase final 1º sem. 2026.
EMEF Tia Aidee	Manutenção corretiva, pintura geral e instalação de 6 máquinas de ar-condicionado.	Concluído/Fase final 1º sem. 2026.
EMEF Dep. Antônio Carlos Leite Franco	Manutenção corretiva, pintura geral, substituição de 4 máquinas de AC e instalação de 1 nova.	Concluído/Fase final 1º sem. 2026.
Creche Ezilde Serra Pinheiro	Manutenção corretiva, substituição de forro PVC, readequação de sala de atendimento individualizado e instalação de 1 AC.	Concluído/Fase final 1º sem. 2026.
Creche Maria de Lourdes Gomes	Manutenção corretiva, readequação do fraldário e hall, revisão do forro PVC e substituição de 1 AC.	Concluído/Fase final 1º sem. 2026.
Requalificação da Creche Nilza	Readequação de salas, cozinha e banheiros, revitalização de área descoberta/muro e instalação de 3 AC.	Concluído/Fase final 1º sem. 2026.
Terreno no bairro São Gonçalo	Processo de desapropriação para futura implantação de unidade escolar.	Processo finalizado.

9.5 Projetos, obras e processos em andamento

No âmbito das ações estruturantes de médio prazo, a DIENG avança em projetos estratégicos de expansão e requalificação da rede para o exercício de 2026. O planejamento prioriza a construção de novas unidades, como as Creches Tipo II e a Escola de Ensino Fundamental no bairro São Gonçalo, além de processos de desapropriação essenciais no Eduardo Gomes e na EMEF Gina Franco. No campo da infraestrutura esportiva e pedagógica, destacam-se os processos licitatórios para reformas e coberturas de quadras, bem como as amplas readequações estruturais das EMEFs Cláudio Meireles, Maria Oliveira e Francisco da Costa, cujas etapas iniciais e execuções estão previstas para o primeiro semestre de 2026. No que se refere às ações estruturantes e de médio prazo, encontram-se em andamento, em fase preparatória ou em planejamento as seguintes iniciativas:

Tabela 11: Projetos, Obras e Processos em Andamento (Item 7.4)

Unidade / Local / Ação	Descrição do Projeto/Obra	Status Atual e Previsões
EMEF Cláudio Meireles	Projeto de ampla readequação estrutural.	Processo licitatório em andamento. Previsão de conclusão: 1º sem. 2026.
EMEF Maria Oliveira	Projeto de reforma e ampliação.	Processo licitatório em fase final. Previsão início de obras: 1º sem. 2026.
Terreno no Bairro Eduardo Gomes	Desapropriação para construção de nova unidade escolar.	Processo em andamento.
Imóvel SESI (EMEF Gina Franco)	Desapropriação do imóvel urbano onde funciona a escola.	Processo em andamento. Previsão de conclusão: exercício de 2026.
Creche Tipo II – Rua Alan Nascimento	Construção de nova Creche.	Licitatório concluído em 2025. Previsão início de obras: 1º sem. 2026.
Creche Tipo II – Rua Valdomiro Dantas	Construção de nova Creche.	Obra iniciada no 2º sem. 2025. Previsão de conclusão: 2º sem. 2026.
Escola no bairro São Gonçalo	Construção de Escola de Ensino Fundamental.	Fase de planejamento. Previsão de licitação: ano de 2026.
EMEF Francisco da Costa	Reforma e ampliação.	Previsão de execução: exercício de 2026.
Quadras EMEF Dep. Antônio Carlos e EMEF Gina Franco	Reforma e cobertura das quadras de esportes.	Previsão de início do processo licitatório: 2026.
Quadra EMEF Luzinete T. Santos	Construção de quadra poliesportiva coberta.	Previsão de início do processo licitatório: 2026.

9.6 Manutenção continuada da rede municipal

Além das ações pontuais, a Diretoria de Engenharia e Manutenção mantém, de forma contínua, serviços de manutenção preventiva e corretiva em todas as unidades escolares da rede municipal, abrangendo pintura interna e externa, revisões e adequações das instalações elétricas, hidrossanitárias e de esgoto, manutenção e instalação de equipamentos de ar-condicionado, limpeza e esgotamento de fossas sépticas, dedetização, desratização e controle de pragas, reparos em coberturas e telhados, substituição e revisão de forros, pequenos reparos estruturais, manutenção de portas, janelas e esquadrias, bem como intervenções voltadas à acessibilidade e à segurança predial. Paralelamente, estão sendo desenvolvidas ações para regularização das unidades escolares junto ao Corpo de Bombeiros, incluindo adequações às normas de prevenção e combate a incêndio, implantação e manutenção de sinalização de emergência, rotas de fuga, sistemas de iluminação de emergência, extintores e demais dispositivos exigidos, com o objetivo de garantir a segurança da comunidade escolar e a conformidade legal das edificações.

Tabela 12: Resumo da Manutenção Continuada e Regularização

Categoria de Serviço	Atividades de Manutenção Continuada
Infraestrutura Geral e Predial	Pintura interna/externa, reparos em coberturas/telhados, substituição/revisão de forros, pequenos reparos estruturais, manutenção de portas, janelas e esquadrias.
Instalações Específicas	Revisões e adequações elétricas, hidrossanitárias e de esgoto.
Climatização	Manutenção e instalação de equipamentos de ar-condicionado.
Saneamento e Controle	Limpeza e esgotamento de fossas sépticas, dedetização, desratização e controle de pragas.
Acessibilidade e Segurança	Intervenções voltadas à acessibilidade e à segurança predial.
Regularização (Bombeiros)	Adequações às normas de prevenção a incêndio, sinalização de emergência, rotas de fuga, iluminação de emergência e extintores.

10. Diretoria de Alimentação Escolar – DIALE

A Diretoria de Alimentação Escolar, é responsável pelo planejamento, coordenação, execução e monitoramento da alimentação escolar da rede municipal de ensino, assegurando o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com qualidade, regularidade e segurança alimentar. Suas atribuições abrangem a elaboração e acompanhamento dos cardápios, a condução dos processos licitatórios e das chamadas públicas da agricultura familiar, a fiscalização das unidades escolares, a capacitação dos manipuladores de alimentos, o desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional, o apoio aos conselhos de controle social, o fortalecimento de parcerias institucionais e a emissão de pareceres técnicos especializados. No exercício de 2025, a diretoria executou ações planejadas e contínuas voltadas ao fortalecimento da política de alimentação escolar no âmbito da rede municipal de ensino. As atividades desenvolvidas evidenciam a atuação técnica e integrada da equipe, com foco no cumprimento, na melhoria da qualidade nutricional das refeições ofertadas e no aprimoramento dos processos de gestão, controle e acompanhamento.

10.1 Atividades Desenvolvidas no Exercício de 2025:

- 1. Premiação na 6ª Jornada de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)**, promovida pelo FNDE, com reconhecimento e disseminação de práticas inovadoras em Educação Alimentar e Nutricional em janeiro de 2025.
- 2. Análise das amostras e emissão de parecer técnico** referentes ao Pregão Eletrônico nº 001/2025 e à Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2025. Concluído em março de 2025.
- 3. Realização de reunião com capacitação dos membros do CAE/SC e da DIALE**, em conjunto com os Agentes do PNAE e estagiários do Centro

- Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CENANE/UFS), para apresentação da temática “**Cardápio Descomplicado: um instrumento de aprendizagem para os Conselheiros de Alimentação Escolar no âmbito do PNAE**”. Concluído em março de 2025.
4. **Visita de inspeção à EMEF Frei Fernando, com a finalidade de avaliar as áreas físicas da nova** Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar (UANE), após reforma físico-estrutural, incluindo colaboração na setorização dos espaços. Concluído em março de 2025.
 5. **Fornecimento de alimentação** para a execução do cardápio da alimentação escolar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.
 6. **Visita de inspeção realizada por nutricionista e estagiários de nutrição à Creche Maria de Lourdes Gomes**, com emissão de relatório técnico, a pedido da SEMED. Concluído em março de 2025.
 7. **1º Etapa capacitação dos manipuladores de alimentação escolar** do Município de São Cristóvão, em parceria com a UFS. Concluído em junho de 2025.
 8. **Acompanhamento do 2º Ciclo de Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva da UFS**, com desenvolvimento do Projeto de Intervenção “Guia Prático do Edital da Chamada Pública da Agricultura Familiar no PNAE/SC”. Concluído em julho de 2025.
 9. **Acompanhamento do 3º Ciclo de Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva da UFS**, com desenvolvimento do Projeto de Intervenção “Guia Prático do Edital da Chamada Pública da Agricultura Familiar no PNAE/SC”. concluído em julho/2025
 10. **Realização de visitas técnicas às unidades escolares** selecionadas no projeto “Alimentação Escolar: Boas Práticas e Segurança no Trabalho nas Escolas Públicas do Município de São Cristóvão”, promovido pelo Grupo de Pesquisa do Departamento de Nutrição da UFS. Concluído em julho de 2025.
 11. **2º Etapa capacitação dos manipuladores de alimentação escolar** do Município de São Cristóvão, em parceria com a UFS. Concluído em julho/2025
 12. **Reunião com os agricultores locais para fins desenvolvimento de atividades de Educação Alimentar e Nutricional**, com foco no protagonismo dos agricultores familiares, como proposta de intervenção da 7ª edição da Jornada EAN, na EMEF Gina Franco. Concluído em setembro de 2025.
 13. **Participação na 7ª Edição da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)**, promovida pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), desenvolvendo as temáticas propostas em edital na EMEF Gina Franco. Concluído em setembro/2025
 14. **Visita de inspeção à Creche anexo Frei Fernando com a finalidade de avaliar as áreas físicas da nova unidade** de alimentação e nutrição escolar (UANE), após a reforma físico-estrutural. Acompanhamento da entrega de material permanente (equipamentos), material de consumo (utensílios), entrega de alimentos, capacitação dos manipuladores recém contratados na rede e de material de apoio para organização da unidade de alimentação escolar (UANE). Concluído em setembro/2025.

15. **Reunião com grupo de pesquisa do departamento de nutrição da UFS**, para discussão dos dados obtidos referente as visitas técnicas às unidades escolares selecionadas no projeto “Alimentação Escolar: Boas praticas e segurança no trabalho nas escolas públicas do município de São Cristóvão”. Concluído em outubro/2025.
16. **Visita técnica às EMEFs avaliação das instalações e acompanhamento da execução do cardápio da alimentação escolar**, com emissão de relatório técnico ressaltando os pontos críticos e ações corretivas pertinentes. Concluído em outubro de 2025.
17. Participação no **Seminário Regional Alimentação Escolar nota 10**, promovido pelo FNDE, representando o município de São Cristóvão/SE, **para recebimento da premiação, referente ao informe recebido em janeiro**, dos 20 melhores relatos selecionados na 6º Edição da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional. Concluído em outubro 2025.
18. **Planejamento e entrega dos processos licitatórios** (Pregão Eletrônico e Chamada Pública da Agricultura Familiar) referentes à alimentação escolar do ano letivo de 2026. Concluído em outubro de 2025.
19. **Aplicação de instrumento específico para análise sensorial da preparação com camarão nas unidades escolares**, com apoio da equipe de estagiários. Concluído em novembro/2025
20. **Tabulação e análise** dos documentos de autorização dos alunos da rede municipal para a **inserção do camarão no cardápio escolar**, realizadas pela equipe de nutrição da DIALE. Concluído em novembro de 2025.
21. **Elaboração da cartilha “Camarão na Escola”**, produzido pela equipe de nutrição e estagiários da unidade, contendo orientações, receitas, procedimentos operacionais, dicas e benefícios do alimento, para orientação da unidade. Concluído em novembro/2025.
22. **Capacitação da equipe da DIALE para aplicação do camarão no cardápio escolar**, com orientações quanto às normas, cuidados e procedimentos a serem adotados nas unidades escolares. Concluído em novembro de 2025.
23. **Aplicação do camarão nas unidades escolares, com acompanhamento da equipe da DIALE** em todas as escolas onde o alimento foi ofertado, garantindo suporte técnico e orientações adequadas durante todo o processo. Concluído em novembro 2025.

10.2 Cronograma de Ações e Conquistas - Alimentação Escolar 2025

O cronograma detalha as atividades mensais que asseguraram a conformidade legal e a qualidade nutricional oferecida à rede municipal de ensino. Este documento evidencia que o avanço alcançado em 2025 é o resultado de um planejamento técnico minucioso e de uma execução integrada, reafirmando o compromisso da gestão em oferecer uma alimentação escolar nota 10 para todos os alunos da rede municipal.

Tabela 13 – Cronograma de Ações e Conquistas - Alimentação Escolar 2025

Mês (2025)	Atividade / Ação	Descrição e Resultados
Janeiro	Reconhecimento Nacional (6ª Jornada EAN)	Recebimento do informe de seleção entre os 20 melhores relatos do Brasil na 6ª Jornada de Educação Alimentar e Nutricional do FNDE.
Março	Parecer Técnico de Processos Licitatórios	Análise de amostras e emissão de pareceres para o Pregão Eletrônico nº 001/2025 e Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2025 .
Março	Capacitação "Cardápio Descomplicado"	Reunião com CAE/SC, DIALE e estagiários do CENANE/UFS sobre instrumentos de aprendizagem para Conselheiros do PNAE.
Março	Inspeção e Setorização de UANE	Avaliação da reforma física e auxílio na setorização da nova cozinha da EMEF Frei Fernando .
Março	Inspeção Técnica SEMED	Visita técnica e emissão de relatório na Creche Maria de Lourdes Gomes .
Junho	Capacitação de Manipuladores (Etapa 1)	1ª Etapa da formação dos profissionais que manipulam alimentos na rede municipal, em parceria com a UFS.
Julho	Projeto " Guia Prático da Agricultura Familiar "	Acompanhamento do 2º e 3º ciclos de estágio (UFS) para criação do Guia do Edital da Chamada Pública no PNAE/SC.
Julho	Projeto de Boas Práticas e Segurança	Visitas técnicas às escolas selecionadas pelo Grupo de Pesquisa do Departamento de Nutrição da UFS.
Julho	Capacitação de Manipuladores (Etapa 2)	Conclusão da 2ª etapa de treinamento dos manipuladores de alimentos do município.
Setembro	7ª Jornada de EAN (EMEF Gina Franco)	Execução das temáticas do edital e reunião com agricultores locais focando no protagonismo da agricultura familiar.
Setembro	Entrega e Estruturação de Unidade	Inspeção na Creche Anexo Frei Fernando : entrega de equipamentos, utensílios, alimentos e capacitação de novos contratados.
Outubro	Premiação: Seminário Alimentação Escolar Nota 10	Participação em seminário regional do FNDE para recebimento oficial da premiação pelos 20 melhores relatos da 6ª Jornada EAN.
Outubro	Planejamento Licitatório 2026	Entrega dos processos de Pregão Eletrônico e Chamada Pública para o ano letivo de 2026.
Outubro	Monitoramento de Pontos Críticos	Visitas técnicas às EMEFs para avaliação de instalações e acompanhamento da execução do cardápio com ações corretivas.
Novembro	Projeto " Camarão na Escola "	Inserção do camarão no cardápio: análise sensorial, tabulação de autorizações e acompanhamento técnico em todas as escolas.
Novembro	Material Educativo e Técnico	Elaboração de cartilha com receitas e procedimentos, além da capacitação da equipe DIALE sobre o manejo do camarão.

10.3 Projetos Específicos e Inovações

A gestão da alimentação escolar em 2025 consolidou programas segmentados para atender às diversas necessidades da rede. Foram priorizados o suporte nutricional a via **Meu Primeiro Lanchinho**, a inovação do cardápio e valorização do produtor local com a **Inserção do Camarão**, e o apoio direto ao rendimento esportivo através de suplementação alimentar específica para os alunos dos projetos **Segundo Tempo** e **Academia**.

Tabela 14 – Resumo de Projetos Específicos e Inovações

Projeto	Público-Alvo	Objetivo
Meu Primeiro Lanchinho	Alunos das Creches	Garantir oferta nutricional adequada.
Inserção do Camarão	Rede Municipal	Valorizar a produção local e diversificar a proteína no cardápio.
Segundo Tempo/Academia	Projetos Esportivos	Oferecer lanches específicos para o desempenho atlético escolar.

10.4 Destaques e Premiação.

A gestão fortaleceu a integração entre a teoria e a prática por meio de uma cooperação técnica robusta com a Universidade Federal de Sergipe (UFS). A atuação conjunta com o CENANE e o Departamento de Nutrição permitiu a inserção de estagiários e grupos de pesquisa no cotidiano escolar, garantindo que as ações municipais estejam alinhadas às evidências científicas mais recentes no campo da Nutrição Humana.

- **Parceria Acadêmica:** Forte integração com a UFS (CENANE e Departamento de Nutrição) através de estágios e grupos de pesquisa.
- **Reconhecimento Federal:** Premiação de destaque nacional pelo FNDE.
- **Inovação no Cardápio:** Implementação bem-sucedida do camarão, com rigoroso controle técnico e aceitabilidade.
- **Planejamento Antecipado:** Conclusão dos processos licitatórios para 2026 ainda em outubro de 2025.

10.5 Cardápio Unificado da Alimentação Escolar



CARDÁPIO UNIFICADO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO LETIVO 2025

REFEIÇÃO – "MEU PRIMEIRO LANCHINHO"					
DIAS / SEMANAS	PREPARAÇÕES (TURNOS MATUTINO E VESPERTINO)				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª SEMANA	LEITE MORNADO BATIDO COM BISCOITO DOCE	LARANJA (FRUTA IN NATURA)	VITAMINA MISTA DE FRUTAS (Banana + Mamão)	MAÇÃ (FRUTA IN NATURA)	SUCO DE FRUTA NATURAL (Acerola OU Manga OU Goiaba OU Caju) BROA DE MILHO
2ª SEMANA	LEITE MORNADO COM CANELA BISCOITO SALGADO	MELANCIA (FRUTA IN NATURA)	GOIABA (FRUTA IN NATURA)	BANANA COM LEITE EM PÓ CANELA	MAMÃO (FRUTA IN NATURA)
3ª SEMANA	MINGAU DE MAISENA COM AVEIA E CANELA	MAÇÃ (FRUTA IN NATURA)	SUCO DE FRUTA NATURAL (Acerola OU Manga OU Goiaba OU Caju) BOLO DE BANANA COM PASSAS	LARANJA (FRUTA IN NATURA)	VITAMINA DE BANANA COM CANELA BISCOITO SALGADO
4ª SEMANA	LEITE MORNADO COM BISCOITO DOCE	MAMÃO (FRUTA IN NATURA)	MELANCIA (FRUTA IN NATURA)	BANANA COM LEITE EM PÓ CANELA	GOIABA (FRUTA IN NATURA)



CARDÁPIO UNIFICADO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (RESTRIÇÃO DE GLÚTEN) - ANO LETIVO 2025

PROGRAMAÇÃO ANUAL – EVENTOS FESTIVOS

ESCOLAS

CARDÁPIO EVENTO - JUNINO	CARDÁPIO EVENTO - DIA DAS CRIANÇAS
ARROZ DOCE MUNGIZÁ COM CANELA AMENDOIM COZIDO MILHO VERDE COZIDO PIPOCA LARANJA PERÁ	SUCO DE FRUTAS MISTO (Acerola + Goiaba + Manga) MACARRÃO DE ARROZ COM SALSICHA PIPOCA

CRECHES (01 A 03 ANOS)

CARDÁPIO EVENTO - JUNINO	CARDÁPIO EVENTO - DIA DAS CRIANÇAS
CANJICA DE MILHO COM CANELA BOLO DE CENOURA COM AMIDO DE MILHO, PASSAS E FRUTAS CRISTALIZADAS PIPOCA LARANJA PERÁ	SALADA DE FRUTAS COM SUCO DE MANGA MUFFIN DE BANANA, MAÇÃ E CANELA COM AMIDO DE MILHO TARTELETE DE FRANGO COM AMIDO DE MILHO PIPOCA



CARDÁPIO UNIFICADO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (RESTRIÇÃO DE LACTOSE) - ANO LETIVO 2025

PROGRAMA: EMEI

DIAS / SEMANAS	PREPARAÇÕES (TURNO MATUTINO E VESPERTINO)				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª SEMANA	FAROFA DE CUSCÚZ COM SARDINHA TEMPERADA TEMPERA COM VERDURAS (tomate, cebola, coentro, cebolinha e pimentão)	MACARRONADA AO MOLHO BOLANHESA MELANCIA	BATATA DOCE COM OVOS MEXIDOS TEMPERADOS (Tomate, cebola, pimentão) E CREME VEGETAL SEM LACTOSE	ARROZ COM CENOURA RALADA PICADINHO MISTO (CARNE + FRANGO) COM LEGUMES (Batata, cenoura e chuchu)	SOPA VITAMINA COM FRANGO, MASSINHA E LEGUMES (Abóbora, batata, cenoura, chuchu, beterraba e couve-folha) BANANA PRATA
2ª SEMANA	ARROZ DOCE COM CANELA E LEITE SEM LACTOSE MAÇÃ	ARROZ REFOGADO FEIJÃO COM ABÓBORA FRANGO AO MOLHO DE LEGUMES (Batata e cenoura)	RISOTO DE CARNE MOIDA COM LEGUMES (Batata e cenoura) SUCO DE POLPA DE FRUTA (Acerola OU Caju OU Goiaba OU Manga)	SOPA DE FEIJÃO COM CARNE E LEGUMES (Abóbora, batata, cenoura, chuchu, repolho, quiabo e couve-folha)	MACAXEIRA COM ISCA DE FRANGO AO MOLHO LARANJA PERÁ
3ª SEMANA	MACARRÃO AO ALHO E ÓLEO FRANGO XADREZ (Cenoura, chuchu, repolho e pimentão verde)	SOPA NUTRITIVA DE FRANGO, LEGUMES, MASSINHA (Abóbora, batata, cenoura, chuchu, beterraba e couve-folha MAMÃO	BATATA DOCE COM MOLHO DE CARNE MOIDA	VITAMINA DE BANANA COM AVEIA, CANELA E LEITE SEM LACTOSE BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE	ARROZ REFOGADO TIRINHAS DE CARNE AO MOLHO SALADA REFOGADA DE LEGUMES (Batata, cenoura, chuchu) MELANCIA
4ª SEMANA	CUSCÚZ COM OVOS À MEXICANA (tomate, cebola e pimentão) E CREME VEGETAL SEM LACTOSE LARANJA PERÁ	BOBO DE CAMARÃO ARROZ C/ COUVE OU RISOTO DE FRANGO	SOPA DE FEIJÃO COM CARNE E LEGUMES (Abóbora, batata, cenoura, chuchu, repolho, quiabo e couve-folha) BANANA PRATA	MACARRONADA DE FRANGO DESFIADO COM CENOURA RALADA SUCO DE MARACUJÁ (Fruta in natura)	ARROZ COM CENOURA FEIJO FRADINHO COM VERDURAS (tomate, cebola, coentro, cebolinha e pimentão) CARNE MOIDA AO MOLHO



CARDÁPIO UNIFICADO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (RESTRIÇÃO DE LACTOSE) - ANO LETIVO 2025

PROGRAMAS: EMEI + EMEF + AEE

DIAS / SEMANAS	PREPARAÇÕES (TURNO MATUTINO E VESPERTINO)				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª SEMANA	FAROFA DE CUSCÚZ COM SARDINHA TEMPERADA TEMPERA COM VERDURAS (tomate, cebola, coentro, cebolinha e pimentão)	MACARRONADA AO MOLHO BOLANHESA ABACAXI	BATATA DOCE COM OVOS MEXIDOS TEMPERADOS (Tomate, cebola, pimentão) E CREME VEGETAL SEM LACTOSE	ARROZ COM CENOURA RALADA PICADINHO MISTO (CARNE + FRANGO) COM LEGUMES (Batata, cenoura e chuchu)	SOPA VITAMINA COM FRANGO, MASSINHA E LEGUMES (Abóbora, batata, cenoura, chuchu, beterraba e couve-folha) BANANA PRATA
2ª SEMANA	MUNGIZÁ COM CANELA E LEITE SEM LACTOSE MAÇÃ	ARROZ REFOGADO FEIJÃO COM ABÓBORA FRANGO AO MOLHO DE LEGUMES (Batata e cenoura)	RISOTO DE CARNE MOIDA COM LEGUMES (Batata e cenoura) SUCO DE POLPA DE FRUTA (Acerola OU Caju OU Goiaba OU Manga)	SOPA DE FEIJÃO COM CARNE E LEGUMES (Abóbora, batata, cenoura, chuchu, repolho, quiabo e couve-folha)	MACAXEIRA COM ISCA DE FRANGO AO MOLHO LARANJA PERÁ
3ª SEMANA	MACARRÃO AO ALHO E ÓLEO FRANGO XADREZ (Cenoura, chuchu, repolho e pimentão verde)	SOPA NUTRITIVA DE FRANGO, LEGUMES, MASSINHA (Abóbora, batata, cenoura, chuchu, beterraba e couve-folha MAMÃO	BATATA DOCE COM MOLHO DE CARNE MOIDA	VITAMINA DE BANANA COM AVEIA, CANELA E LEITE SEM LACTOSE BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE	ARROZ REFOGADO TIRINHAS DE CARNE AO MOLHO SALADA REFOGADA DE LEGUMES (Batata, cenoura, chuchu) ABACAXI
4ª SEMANA	CUSCÚZ COM OVOS À MEXICANA (tomate, cebola e pimentão) E CREME VEGETAL SEM LACTOSE LARANJA PERÁ	BOBO DE CAMARÃO ARROZ C/ COUVE OU RISOTO DE FRANGO	SOPA DE FEIJÃO COM CARNE E LEGUMES (Abóbora, batata, cenoura, chuchu, repolho, quiabo e couve-folha) BANANA PRATA	MACARRONADA DE FRANGO DESFIADO COM CENOURA RALADA SUCO DE MARACUJÁ (Fruta in natura)	ARROZ COM CENOURA FEIJO FRADINHO COM VERDURAS (tomate, cebola, coentro, cebolinha e pimentão) CARNE MOIDA AO MOLHO



SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO UNIFICADO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (RESTRIÇÃO DE LACTOSE) - ANO LETIVO 2025

DIAS / SEMANAS	PREPARAÇÕES (TURNO NOTURNO)				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª SEMANA	FAROFÁ DE CUSCUZ COM SARDINHA TEMPERADA TEMPERA COM VERDURAS (tomate, cebola, coentro, cebolinha e pimentão)	MACARRONADA AO MOLHO BOLANHESA MELANCIA	BATATA DOCE COM OVOS MEXIDOS TEMPERADOS (tomate, cebola, pimentão) E CREME VEGETAL SEM LACTOSE CAFÉ COM LEITE SEM LACTOSE	ARROZ COM CENOURA RALADA PICADINHO MISTO (CARNE + FRANGO) COM LEGUMES (Batata, cenoura e chuchu)	SOPA VITAMINA COM FRANGO, MASSINHA E LEGUMES (Abóbora, batata, cenoura, chuchu, beterraba e couve-folha) BANANA PRATA
2ª SEMANA	ARROZ REFOGADO FRANGO AO MOLHO DE LEGUMES (Batata e cenoura) LARANJA PERA	MACAXEIRA COM ISCA DE FRANGO AO MOLHO CAFÉ COM LEITE SEM LACTOSE E CANELA	SOPA DE FEIJÃO COM CARNE E LEGUMES (Abóbora, batata, cenoura, chuchu, repolho, quiabo e couve-folha)	RISOTO DE CARNE MOIDA COM LEGUMES (Batata e cenoura) SUCO DE POLPA DE FRUITA (Acerola OU Caju OU Galaba OU Manga)	MUNGUNZA COM CANELA E LEITE SEM LACTOSE MAÇA
3ª SEMANA	SOPA NUTRITIVA DE FRANGO, LEGUMES, MASSINHA (Abóbora, batata, cenoura, chuchu, beterraba e couve-folha) MAMÃO	BATATA DOCE COM MOLHO DE CARNE MOIDA CAFÉ COM LEITE SEM LACTOSE	MACARRÃO AO ALHO E ÓLEO FRANGO XADREZ (Cenoura, chuchu, repolho e pimentão verde)	ARROZ REFOGADO TRINHAS DE CARNE AO MOLHO SALADA REFOGADA DE LEGUMES (Batata, cenoura, chuchu)	VITAMINA DE BANANA COM AVEIA, CANELA E LEITE SEM LACTOSE BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE
4ª SEMANA	ARROZ COM CENOURA CARNE MOIDA AO MOLHO LARANJA PERA	BOBO DE CAMARÃO ARROZ C/ COUVE OU RISOTO DE FRANGO	SOPA DE FEIJÃO COM CARNE E LEGUMES (Abóbora, batata, cenoura, chuchu, repolho, quiabo e couve-folha) BANANA PRATA	MACARRONADA DE FRANGO DESFIADO COM CENOURA RALADA SUCO DE MARACUJÁ (Fruta In natura)	CUSCUZ COM OVOS À MEXICANA (tomate, cebola e pimentão) E CREME VEGETAL SEM LACTOSE CAFÉ COM LEITE SEM LACTOSE E CANELA

11. Diretoria de Transporte Escolar - DITRE

A Diretoria de Transporte Escolar – DITRE compete gerenciar, planejar e executar o Programa de Transporte Escolar com foco na racionalização dos recursos, bem como na definição de percursos que apresentem maior eficiência, conforto e segurança.

11.1 Investimentos realizados no ano 2025 no Transporte Escolar:

No ano de 2025, a Secretaria Municipal de Educação efetivou a aquisição de 8 (oito) novos ônibus escolares. A incorporação desses novos veículos à frota própria tem como objetivo principal desafogar e reforçar a capacidade operacional municipal, garantindo maior segurança, conforto e eficiência no deslocamento dos estudantes, conforme detalhamento abaixo:

- **1 (um) ônibus:** Adquirido por meio de adesão ao novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) – Seleções do Governo Federal.
- **7 (sete) ônibus:** Adquiridos com recursos próprios do município.

11.2 Estrutura do transporte escolar no município é composta da seguinte forma:

Atualmente, a operação abrange **58 (cinquenta e oito) linhas e itinerários**, assegurando uma cobertura **logística integral** que alcança todos os povoados do território municipal. Essa configuração garante que o serviço de transporte escolar seja prestado de maneira contínua e eficiente, atendendo às necessidades geográficas e sociais de toda a comunidade escolar.

A aquisição dos 8 novos ônibus em 2025 representa um investimento estratégico na educação municipal, reforçando o compromisso da gestão com a melhoria contínua do serviço público.

O fortalecimento da frota própria proporciona maior autonomia ao município, permite uma gestão mais direta da manutenção e da qualidade do serviço e contribui significativamente para a logística do transporte de milhares de estudantes, impactando positivamente sua frequência e rendimento escolar.

Tabela 15 – Estrutura da Frota e Operação de Transporte Escolar

Categoria	Quantidade / Detalhes
Frota Terceirizada	43 ônibus
Frota Própria Municipal	15 ônibus <i>(incluindo 8 novas aquisições)</i>
Total de Veículos em Operação	58 ônibus
Total de Linhas/Itinerários	58 linhas
Abrangência Geográfica	100% dos povoados do município atendidos

11.3 Demanda do Transporte Escolar na rede pública, com a seguinte estimativa:

A operação do transporte escolar é dimensionada para atender **7.995 alunos**, integrando as redes municipal e estadual em um sistema de colaboração mútua. Este planejamento garante o cumprimento das diretrizes do PNATE e a otimização dos recursos públicos. A distribuição da demanda ocorre da seguinte forma: **Rede Municipal: 5.209 alunos (aprox. 65% do total); Rede Estadual: 2.786 alunos (aprox. 35% do total)**. Esta estrutura de atendimento fundamenta o escalonamento das **58 linhas operacionais**, assegurando que a capacidade da **frota (própria e terceirizada)** atenda com precisão a todos os povoados e itinerários do município, garantindo o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades de ensino.

Tabela 16 – Demonstrativo de Demanda do Transporte Escolar

Rede de Ensino	Quantidade de Alunos (Estimada)	Percentual de Atendimento
Rede Municipal	5.209	65,15%
Rede Estadual	2.786	34,85%
Total Geral	7.995	100%

11.4 Ações realizadas pela Diretoria de Transporte:

1. **Execução do Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar (SETE)** em parceria com o Governo Federal, através dele foram mapeadas todas as rotas por GPS, contribuindo assim, para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços de transporte escolar: ampliação e modificação de roteiros vislumbrando melhorar o atendimento;

2. **Execução do PETE** (Programa Estadual do Transporte Escolar) junto à Secretaria de Estado da Educação e Cultura (SEDUC);
3. **Distribuição de fardamento aos profissionais do transporte escolar** (monitores, motoristas e equipe administrativa) para facilitar a identificação dos profissionais pelos usuários do serviço e sociedade;
4. **Garantia do perfeito funcionamento e segurança dos veículos** conforme Código de Trânsito Brasileiro;
5. **Monitoramento do serviço de motoristas por meio do Edital Nº 01/2025/SEMED** publicado em 21/01/2025 e **de monitores por meio do PSS Nº 03/2025** publicado em 24/03/2025;
6. **Formação continuada para monitores e motoristas** da rede por meio de parceria com SEST/SENAT, Núcleo de Atendimento Psicossocial Pedagógico, Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT);
7. **Realização de Ações do Rota do Conhecimento** que visam garantir a segurança dos estudantes e promover atividades educativas ao longo do itinerário;
8. **Ampliação da frota de ônibus escolares** para transporte dos alunos do novo ensino médio considerando a carga horária ampliada dessa modalidade de ensino;
9. **Ampliação da quantidade de veículos** para atender o transporte de alunos **Neurodivergentes**, com uma frota adaptada de **Onze veículos**, atendendo **diariamente a uma quantidade de 160 alunos nos dois turnos**, para sala regular e salas de recursos.
10. **Locação de um Caminhão refrigerado** para a Distribuição de alimentação escolar;
11. **Reuniões informativas com responsáveis dos alunos** usuários do transporte escolar nas unidades de ensino;
12. Continuação do projeto em parceria com **Instituto Despoluir** - SEST/SENAT;
13. **Disponibilização de transporte** para alunos do ensino médio que realizaram o Exame Nacional de Ensino Médio – **ENEM 2025**;
14. Transporte de alunos para o **Projeto Segundo Tempo**, fruto de uma parceria entre o município e Universidade Federal de Sergipe (UFS);
15. Transporte de alunos da rede municipal para o Ginásio de Esporte, com o **Projeto Academia e Futebol** em parceria com a SEMEL.
16. **Contratação de 59 (cinquenta e nove) monitores de transporte escolar**. Para garantir a segurança, a ordem e os cuidados necessários durante o trajeto, especialmente para os alunos da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Esses profissionais são responsáveis por:
 1. Auxiliar no embarque e desembarque seguro dos estudantes.
 2. Zelar pelo comportamento e pelo bem-estar dos alunos durante o percurso.
 3. Assegurar o cumprimento das normas de segurança dentro do veículo.
 4. Prestar assistência imediata em caso de necessidade.

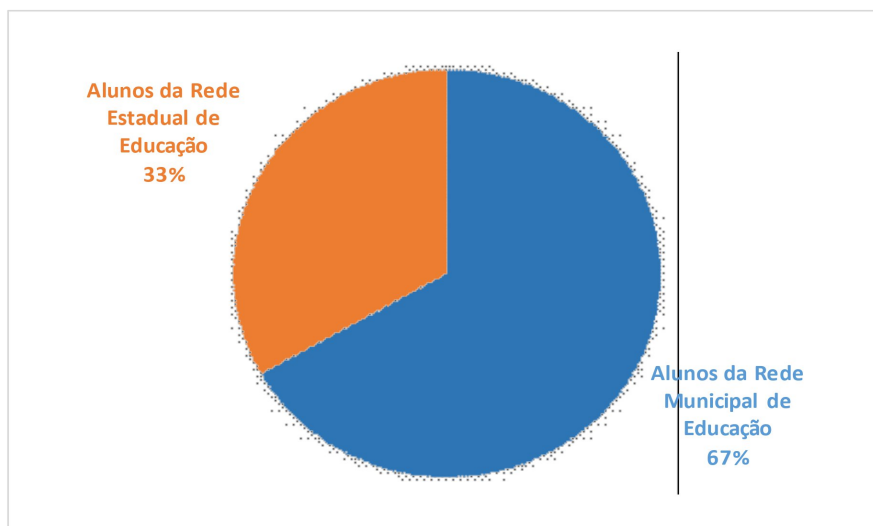
Tabela 17 – Usuários do Transporte Escolar da Rede Municipal por unidade de ensino

ESCOLAS MUNICIPAIS	ALUNOS
EMEF DEP ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO	88
EMEF ARACELES RODRIGUES CORREA	178
EMEF AGNALDO SILVA SANTANA	100
EMEF CLAUDIO MEIRELES	188
EMEF CLEODICE ARAUJO DA CRUZ	24
EMEI PROF. DULCILENE T. ALMEIDA	116
EMEF POVOADO FEIJÃO	128
EMEF FRANCISCO DA COSTA BATISTA	203
EMEF FREI FERNANDO	188
EMEF GINA FRANCO	601
EMEF PROFA IZIDORIA MENDES CRUZ	558
EMEF MARIA DE LOURDES GOMES	246
EMEF DR LOURIVAL BAPTISTA	190
EMEF DR LOURIVAL FONTES	25
EMEF MAJOR JOAO TELES	155
EMEF MANOEL ASSUNCAO DO NASCIMENTO	288
EMEF MARIA JOSE PINTO FONTES	58
EMEF MARIA OLIVEIRA SANTOS	40
EMEF DR MARTINHO DE OLIVEIRA BRAVO	146
EMEF PEDRO AMADO	120
EMEF RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS	175
EMEF RUTH DULCE DE ALMEIDA	390
EMEF SAO CRISTOVAO	567
EMEF PROFA TEREZITA DE PAIVA LIMA	118
EMEF TIA AIDEE	204
EMEF LOURDES TAVARES DOS SANTOS	22
EMEF TIA MARINETE	93
TOTAL	5209

Tabela 18 – Usuários do Transporte Escolar da Rede Estadual por unidade de ensino

ESCOLAS ESTADUAIS	ALUNOS
COLEGIO ESTADUAL DEP ELISIO CARMELO	398
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL DOS PASSOS DE OLIVEIRA TELES	80
COLEGIO ESTADUAL PROF GLORITA PORTUGAL	585
COLEGIO ESTADUAL ARMINDO GUARANA	226
ESCOLA ESTADUAL SENADOR PAULO SARASATE	171
COLEGIO ESTADUAL PADRE GASPAR LOURENCO	493
COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA CLARICE DA SILVA	500
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA NEYDE MESQUITA	94
ESCOLA ESTADUAL LUIZ GUIMARAES	25
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA NORMELIA ARAUJO MELO	77
CENTRO DE EXCELENCIA PROF HAMILTON ALVES ROCHA	137
TOTAL	2786

Gráfico 3 – Percentual de alunos atendidos pelo Transporte Escolar



12. Diretoria de Administração e Finanças – DIAFI

A Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI) atua como o eixo central de suporte operacional da SEMED. Sua competência abrange a gestão integrada do planejamento administrativo e financeiro, coordenando as atividades-meio que viabilizam a execução das políticas educacionais. A atuação da DIAFI fundamenta-se na otimização da execução orçamentária e no acompanhamento rigoroso dos fluxos de suprimentos, patrimônio e contabilidade, assegurando a conformidade legal e a transparência institucional. Para o exercício de referência, a DIAFI estruturou suas ações nos pilares fundamentais:

1. Elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA);
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
3. Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2025;
4. Plano Plurianual (PPA) 2022-2025

12.1 Atribuições da DIAFI com respectivos quadros de investimentos:

1. Planejamento das diretrizes orçamentárias através de fornecimento de dados relativos a todo o investimento em educação, metas, índices e critérios que serão desenvolvidos pela gestão no decorrer do ano;
2. Investimento em manutenção, readequação e requalificação das unidades escolares da rede municipal de ensino;
3. Investimento em material de consumo para atender as necessidades das Unidades de Ensino e demais órgãos vinculados à SEMED;
4. Investimento em material permanente/equipamentos para atender as necessidades das Unidades de Ensino;
5. Investimento em Material para distribuição gratuita por meio de material didático e fardamento escolar;
6. Investimento na execução da alimentação escolar das unidades de ensino da rede municipal;
7. Investimento em transporte escolar;
8. Realização de inventário através de contagem e conferência de todos os itens tombados;
9. Monitoramento dos sistemas eletrônicos de gestão: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC e do Sistema de Gestão de Prestação de Contas-SIGPC;
10. Elaboração de aberturas de Licitações junto ao Setor de Compras Centralizadas do município;
11. Realização de contratos para suprir as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação;
12. Elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) E Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2025 e Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.

12.2 Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 – Educação - LEI N.º 535/2021, de 23 de dezembro de 2021:

O Plano Plurianual (PPA) do Município de São Cristóvão para o período de 2022–2025 estabelece diretrizes estratégicas para a educação municipal, garantindo o fortalecimento da oferta e da qualidade do ensino.

Macro Objetivo 8: Educação que objetiva ampliar e assegurar a oferta da educação básica (Ensino Infantil, Ensino Fundamental e EJA) na rede municipal de ensino de São Cristóvão, garantindo qualidade de ensino, a elevação de aprendizagem e do índice de desenvolvimento da educação básica. Busca também implementar a gestão democrática das escolas da rede municipal, assegurando ampla participação do coletivo escolar. Incentivar o desporto escolar na perspectiva de integração e desenvolvimento socioemocional do aluno, potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, no meio ambiente, de saúde, de trânsito e Preservação do Património Cultural e Artístico de São Cristóvão. Por fim, almejará reformar, readequar e requalificar os ambientes escolares, ampliando a oferta e acesso às novas tecnologias e as novas linguagens de comunicação, afim de construir espaços com acessibilidade e que respeite as necessidades do brincar, de fantasiar e produzir conhecimento e pesquisa.

Eixo 4: Educação de qualidade – Objetivo em expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no índice de desenvolvimento da educação básica - IDEB no anos iniciais e finais, aumentando o atendimento em tempo integral. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissional da educação, o monitoramento de resultados e a proposição de estratégias de melhoria para o desempenho da otimizar processos que aprimorem o desempenho da educação.

12.3 Ação Estratégicas:

Esta segmentação em categorias e subcategorias permite um monitoramento da execução orçamentária em conformidade com legislações competentes.

Tabela 19 – Distribuição das Ações por categoria e subcategoria

Categoria	Subcategoria / Ação
Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche • Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola • Construção, Ampliação e Reforma de Creches e Pré-Escolas • Construção, Requalificação e Ampliação de Creches
Ensino Fundamental e Básica	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental • Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares • Manutenção e Desenvolvimento da Merenda Escolar • Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes • Programas e Projetos Educacionais • Ampliação e Requalificação de Unidades Escolares
Infraestrutura Escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Construção e Reformas para Ampliação da Rede de Ensino Infantil • Construção e Reforma da Rede de Educação de Qualidade e Referência • Manutenção e Desenvolvimento de Unidades Escolares • Instalação e Projetos Arquitetônicos
Profissionais da Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Habilitação dos Profissionais da Magistério – Ensino Fundamental (FUNDEB) • Manutenção do Programa de Formação do Magistério – Formação Inicial – EJA • Manutenção do Programa de Formação do Magistério – EJA (FUNDEB) • Concurso Público para Educação
Educação Especial e Inclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção da Educação Especial • Manutenção do Atendimento Educacional – PDE/ASE
Jovens e Adultos (EJA)	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA • Manutenção do Programa de Alfabetização – Projeto EJA
Gestão e Logística	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção da Gestão da Educação • Transporte de Alunos da Educação Básica – PNATE/Custeio

12.4 Lei Orçamentária Anual (LOA) -Educação - LEI nº 726/2024, De 26 de Dezembro de 2024

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São Cristóvão, estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Cristóvão para o **exercício financeiro de 2025** e dá outras providencias. A Lei estima a receita e fixa a despesa do município em um valor total equilibrado de **R\$ 352.516.447,64**. Fontes para Abertura de Créditos Adicionais. Essa expansão orçamentária de quase R\$ 18,8 milhões é viabilizada pela abertura de créditos adicionais, fundamentados principalmente no Superávit Financeiro do exercício anterior (2024), conforme permitido pelo Art. 43 da Lei 4.320/1964.

Previsto na LOA: **R\$ 104.663.070,21**
 Empenhado Acumulado: **R\$ 123.422.360,82**
 Diferença a maior: **R\$ 18.759.290,61**

A utilização desses recursos extras foram devidos a:

1. Valorização do Magistério (FUNDEB)

O maior salto de investimento ocorreu na folha de pagamento. O superávit foi crucial para garantir o cumprimento do piso e encargos:

- **Ação 2299** (Profissionais Ensino Fundamental): **Planejou-se R\$ 37,5 milhões**, mas **executou-se R\$ 60,9 milhões**. Um aporte extra de mais de R\$ 23 milhões.
- **Ação 5299** (Profissionais EJA): Aumento de aproximadamente 40% em relação ao previsto.

2. Manutenção da Rede e Transporte

- **Ação 2810** (Desenvolvimento da Educação Básica): Teve sua execução dobrada, passando de R\$ 7 milhões para R\$ 13,8 milhões, indicando um reforço custeado por recursos próprios ou transferências extras.
- **Ação 4511** (Transporte Escolar - PNATE): Registrou um incremento de R\$ 1,7 milhão acima da LOA para garantir o deslocamento dos alunos.

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		DEMONSTRATIVO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Dezembro / 2025 BALANÇO 2025	
DESCRIÇÃO	LOA	Informação	
Número da Lei		726	
Data da Lei		30/12/2024	
Exercício		2025	
Data da Publicação Oficial		27/12/2024	
Meios de Divulgação		2 - Diário Oficial	
Valor da Receita Estimada e Despesa Fixada na Lei Orçamentária			352.516.447,64
Valor Orçamento Fiscal			277.672.881,29
Valor Seguridade Social			74.843.566,35
		17.071.980,14	80,00
% Anulação Parcial ou Total de Dotação		0,00	0,00
% Superávit Financeiro		3.983.529,90	23,33
% Excesso de Arrecadação		13.088.450,24	76,67


 DANIELA BARROSO


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

Tabela 20 – Execução Orçamentária – LOA

UO: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB			
Ação	Descrição	LOA	EMPENHO
1050	CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	R\$ 1.150.000,00	-
1051	CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 100.000,00	-
1052	CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	R\$ 300.000,00	-
1053	CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	R\$ 11.127.030,21	R\$ 3.355.921,04
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	R\$ 37.536.220,00	R\$ 60.938.433,58
2801	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	R\$ 100.000,00	R\$ 551.171,00
2802	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	R\$ 50.000,00	R\$ 275.998,40
2809	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 14.009.000,00	R\$ 12.655.222,35
2826	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO - EJA	R\$ 33.000,00	-
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	R\$ 14.725.300,00	R\$ 10.855.449,52
4531	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	R\$ 200.110,00	R\$ 50.213,99
5299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA - FUNDEB	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.407.215,42

Tabela 21 – Execução Orçamentária – LOA

UO: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
Ação	Descrição	LOA	EMPENHO
1054	IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS	R\$ 650.350,00	-
1055	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ 360.000,00	R\$ 10.716,41
2803	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	R\$ 411.000,00	R\$ 61.514,69
2810	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 7.081.000,00	R\$ 13.868.089,61
2817	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS CONSELHOS	R\$ 80.000,00	R\$ 3.070,04
2818	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 750.000,00	R\$ 2.721.217,81
2819	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 6.807.000,00	R\$ 6.720.330,17
2820	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 80.000,00	-
2825	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	R\$ 3.000,00	-
4502	OUTROS CONVENIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	R\$ 150.010,00	R\$ 744.424,92
4503	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	R\$ 200.000,00	R\$ 82.888,83
4507	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA	R\$ 550.000,00	R\$ 646.349,67
4508	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.180.304,53
4509	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PNAE CRECHE	R\$ 350.000,00	R\$ 233.712,60
4511	TRANSPORTAR ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PNATE	R\$ 4.360.050,00	R\$ 6.060.116,24

12.5 Justificativa da não utilização da Ação:

➤ 1050 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

A não utilização da Ação 1050 – Construção, Requalificação e Ampliação de Creches decorre, primordialmente, das dificuldades enfrentadas pelo Município no processo de desapropriação de áreas aptas à implantação de novas unidades educacionais, considerando os requisitos técnicos, urbanísticos e legais exigidos para esse fim. Ressalta-se, ainda, que os poucos terrenos disponíveis e com viabilidade técnica foram destinados à construção de duas Escolas de Educação Infantil, ambas estruturadas com base no projeto padrão Creche Pré-Escola Tipo II, no âmbito do Programa Proinfância. A primeira unidade teve recursos captados na 1ª etapa e encerrou o exercício com o processo licitatório em andamento, com execução prevista para o exercício de 2026. A segunda unidade, por sua vez, encontrava-se em fase de análise do Plano de Trabalho, etapa necessária para posterior liberação dos recursos e início dos procedimentos administrativos. O projeto Creche Pré-Escola Tipo II possui capacidade de atendimento de até 188 crianças em dois turnos (matutino e vespertino) ou 94 crianças em período integral, sendo considerado ideal para implantação em terreno de formato retangular, com dimensões aproximadas de 45 metros de largura por 35 metros de profundidade e declividade máxima de 3%, requisitos que restringem significativamente a disponibilidade de áreas adequadas no território municipal. Diante desse contexto, a priorização das áreas disponíveis para a execução dos projetos padrão já captados e em tramitação inviabilizou, no período, a utilização da Ação 1050, sem prejuízo ao planejamento estratégico da expansão da Educação Infantil no Município.o.

➤ 1051 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS

A não utilização da Ação 1051 – Construção, Requalificação e Ampliação de Prédios Públicos não foi executada no presente exercício em razão de um realinhamento das prioridades administrativas da gestão municipal. Após criteriosa avaliação técnica, constatou-se que as estruturas físicas então existentes mostravam-se suficientes para atender à demanda administrativa naquele momento, não se configurando, portanto, a necessidade imediata de intervenções estruturais em prédios próprios. Paralelamente, a ampliação do quadro de técnicos da Secretaria Municipal de Educação acarretou aumento da demanda por espaços físicos para o adequado funcionamento das atividades administrativas. Considerando a inexistência de imóveis próprios aptos à execução de obras e visando garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, optou-se pela locação de imóveis como solução mais célere e viável. Nesse contexto, os recursos foram executados por meio da Ação 1819 – Manutenção da Secretaria de Educação, destinados à locação de imóveis para suprir as necessidades decorrentes da expansão da equipe técnica. Tal medida possibilitou, ainda, o redirecionamento de esforços financeiros para o atendimento de demandas emergenciais e de maior impacto social imediato, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

➤ **1052 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**

A não utilização da Ação 1052 – Construção, Requalificação e Ampliação de Quadras Esportivas, no exercício em análise, em razão de a intervenção realizada na EMEF Dr. Lourival Baptista, situada no bairro Romualdo Prado, ter sido planejada, executada e contabilizada integralmente no âmbito da Ação 1053, conforme estrutura orçamentária vigente à época da execução. Embora tenha sido inaugurada uma quadra esportiva completamente requalificada, com investimento total de R\$ 1.445.866,94, a referida obra não foi vinculada à Ação 1052, uma vez que o escopo do projeto extrapolou a simples requalificação de quadra esportiva, caracterizando-se como uma intervenção ampla de modernização da infraestrutura escolar, com múltiplos elementos integrados ao conjunto físico da unidade de ensino. A reforma e ampliação da quadra modernizaram toda a estrutura esportiva da EMEF Dr. Lourival Baptista, contemplando a recuperação da área existente e a construção de novos espaços, incluindo quadra poliesportiva com demarcações para diversas modalidades; instalação de traves, cadeira de árbitro, postes e rede de vôlei; implantação de dois sanitários acessíveis; depósito e DML; área destinada à instalação de bebedouros; rampas, escadas e circulação acessível. Adicionalmente, foram executadas a construção de calçada, estacionamento com área específica para embarque e desembarque de ônibus, bem como a instalação de piso tátil, assegurando acessibilidade, segurança e melhor mobilidade para toda a comunidade escolar. Dessa forma, por envolver obras complementares de urbanização, acessibilidade e apoio logístico à unidade escolar, a execução mostrou-se mais adequada ao enquadramento na Ação 1053, que possui natureza orçamentária mais abrangente e compatível com intervenções estruturais integradas, evitando fragmentação orçamentária e garantindo maior coerência entre o objeto executado e a classificação da despesa. Ressalta-se, por fim, que a não utilização da Ação 1052 não implicou ausência de investimento na área esportiva, tampouco prejuízo às políticas públicas educacionais, uma vez que a obra foi plenamente executada, entregue à comunidade no ano de 2025 e já se encontra em funcionamento, beneficiando alunos e população local, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da correta execução orçamentária.

➤ **2826 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO - EJA**

A não utilização da Ação 2826 - Justifica-se a não execução orçamentária específica da Ação 2826 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no exercício de 2025, apesar dos esforços empreendidos pela Secretaria Municipal de Educação para a ampliação do atendimento dessa modalidade de ensino. No referido exercício, a Secretaria realizou diversas iniciativas voltadas à EJA, dentre as quais destacam-se a ampliação de matrículas, a adesão ao Programa Brasil Alfabetizado (PBA), com a abertura de cinco turmas em localidades estrategicamente definidas, bem como o fornecimento de material didático e o apoio pedagógico necessário ao funcionamento das atividades educacionais. Entretanto, as despesas decorrentes dessas ações não foram contabilizadas diretamente na Ação 2826, uma vez que, por razões de planejamento orçamentário e operacional, a execução financeira ocorreu por meio de ações orçamentárias de natureza mais ampla, que contemplam despesas gerais de manutenção e desenvolvimento do ensino, e que se mostraram compatíveis com o atendimento às necessidades da EJA no exercício de 2025. Ressalta-se que a utilização dessas ações mais abrangentes não implicou prejuízo à oferta da Educação de Jovens e Adultos, tampouco à continuidade das políticas públicas voltadas à alfabetização e à elevação da escolaridade da população jovem, adulta e idosa. Ao contrário, tal estratégia possibilitou maior flexibilidade na alocação dos recursos, assegurando a execução das atividades

planejadas, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da adequada execução orçamentária. Por fim, destaca-se que as ações desenvolvidas contribuíram efetivamente para o fortalecimento da EJA no município, ainda que a execução financeira não tenha sido registrada de forma individualizada na ação orçamentária específica, mantendo-se o compromisso da gestão com a ampliação do acesso, a permanência e a qualidade da educação ofertada.

➤ 1054 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS

A não utilização da Ação 1054 - Justifica-se a não execução orçamentária específica da Ação 1054 – Implementação de Informática nas Escolas no exercício em referência, ainda que tenham sido realizados investimentos em tecnologia educacional nas unidades da rede municipal de ensino. No período, a Secretaria Municipal de Educação optou por direcionar os investimentos tecnológicos à ampliação e ao fortalecimento de recursos pedagógicos já consolidados na rede, especialmente diante dos resultados positivos obtidos com aquisições anteriores de telas interativas, que demonstraram impacto significativo no processo de ensino-aprendizagem, na dinâmica das aulas e no engajamento dos alunos. Assim, a estratégia adotada priorizou a continuidade e a expansão de soluções tecnológicas que já apresentavam eficácia comprovada, com foco na modernização das práticas pedagógicas, em detrimento da abertura de novas frentes de implementação de informática tradicional. As despesas realizadas com a aquisição das telas interativas foram executadas por meio de outras ações orçamentárias compatíveis com investimentos em equipamentos e inovação educacional, não sendo, portanto, registradas na Ação 1054. Ressalta-se que tal decisão não implicou descontinuidade das políticas de informatização das escolas, mas sim um redirecionamento estratégico dos recursos, alinhado ao planejamento pedagógico da rede e às necessidades reais das unidades escolares, observando-se os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da seleção das soluções mais vantajosas para a Administração Pública. Dessa forma, ainda que a Ação 1054 não tenha sido utilizada de forma específica, os investimentos realizados contribuíram efetivamente para a modernização tecnológica das escolas municipais e para a melhoria da qualidade da educação ofertada.

➤ 2820 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A não utilização da Ação 2820 - Justifica-se a não execução orçamentária específica da Ação 2820 – Manutenção da Educação Especial, uma vez que, no exercício analisado, a execução financeira das atividades voltadas a essa modalidade ocorreu por meio de ações orçamentárias de natureza mais ampla, que contemplam despesas gerais de manutenção e desenvolvimento do ensino. Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Educação mantém atuação consolidada e reconhecida na área da Educação Especial, sendo referência no âmbito estadual. A rede municipal conta com um Núcleo de Apoio Psicopedagógico estruturado, composto por profissionais qualificados, como psicólogos, psicopedagogos e demais especialistas, responsáveis pelo acompanhamento, avaliação e atendimento educacional especializado dos alunos público-alvo da Educação Especial. Além disso, destaca-se o investimento contínuo no transporte escolar humanizado destinado a essa modalidade, assegurando acessibilidade, segurança e dignidade no deslocamento dos estudantes, fator essencial para a garantia do acesso, da permanência e do sucesso escolar. Embora a Ação 2820 não tenha sido utilizada de forma específica, as políticas, serviços e atendimentos voltados à Educação Especial foram plenamente executados, com cobertura financeira assegurada por ações orçamentárias mais abrangentes, em conformidade com o planejamento da Secretaria e com os princípios da

eficiência, da economicidade, da legalidade e da adequada execução orçamentária. Dessa forma, a não utilização isolada da ação específica não representou prejuízo à oferta da Educação Especial no município, permanecendo o compromisso da gestão com a inclusão, a equidade e a qualidade do atendimento educacional prestado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

➤ 2825 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A não utilização da Ação 2825 - Justifica-se a não execução orçamentária da Ação 2825 – Realização de Concurso Público no exercício em referência, tendo em vista que, no período, os esforços administrativos, técnicos e financeiros da Secretaria Municipal de Educação foram direcionados para a execução de outras ações consideradas prioritárias, voltadas à manutenção dos serviços educacionais, ao atendimento das demandas emergenciais da rede e à garantia da continuidade das atividades pedagógicas. Ressalta-se que a realização de concurso público envolve etapas preliminares indispensáveis, tais como estudos de necessidade de pessoal, impacto orçamentário e financeiro, definição de vagas, estruturação do edital e observância aos limites legais de despesa com pessoal, o que inviabilizou a execução financeira da ação no exercício analisado. Importa destacar, contudo, que foram adotadas providências preparatórias relevantes, a exemplo da constituição de comissão específica para o planejamento do concurso público destinado ao magistério, evidenciando o compromisso da gestão com a organização, a legalidade e a efetiva realização do certame. A Ação 2825 permanece prevista no planejamento da Secretaria para o exercício de 2026, estando alinhada às diretrizes de fortalecimento da gestão pública, valorização dos profissionais da educação e melhoria da qualidade do ensino, com a expectativa de sua execução após a consolidação das condições técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias. Dessa forma, a não execução da ação no exercício anterior não representa sua exclusão do planejamento institucional, mas sim um redirecionamento estratégico temporário, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos.

12.6 Balanço Financeiro– Exercício 2025

ESTADO DE SERGIPE				BALANÇO : 2025	
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO				Anexo 13 da Lei 4.320/64 # R\$ 1,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				BALANÇO FINANCEIRO	
INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recetta Orçamentária (I)	99.660.019,64	82.351.788,32	Despesa Orçamentária (VI)	123.422.360,82	99.617.206,57
Ordinária	1.061.873,14	292.850,40	Ordinária	20.764.707,69	-2.153.875,27
Vinculada	98.598.146,50	82.058.937,92	Vinculada	101.771.081,84	80.014.076,86
Recursos Vinculados à Educação	98.598.146,50	82.058.937,92	Recursos Vinculados à Educação	101.771.081,84	80.014.076,86
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	20.118.128,62	20.667.795,17	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências para a Execução Orçamentária	20.118.128,62	20.667.795,17	Transferências para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências para Aportes de recursos para o SPPM	0,00	0,00	Transferências para Aportes de recursos para o SPPM	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	25.917.896,64	18.533.427,79	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	21.775.445,65	19.474.030,45
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.178.660,20	2.672.704,61	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.462.279,51	334.928,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.493.307,91	1.575.852,72	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.504.342,03	1.221.077,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados *	18.245.928,53	14.284.870,46	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados *	17.778.824,11	17.918.024,67
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	8.059.316,86	5.597.542,60	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	8.557.555,29	8.059.316,86
Caixa	8.059.316,86	5.597.542,60	Caixa	8.557.555,29	8.059.316,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	153.755.361,76	127.150.553,88	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	153.755.361,76	127.150.553,88
* Interferências em Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	* Interferências em Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO
Prestação de Contas do Exercício de 2025
Secretária Municipal de Educação de São Cristóvão- SEMED



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

BALANÇO : 2025
Anexo 13 da Lei 4.320/64 # R\$ 1.00
BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	
						ANEXO
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	1.061.873,14	0,00	1.061.873,14	292.850,40	0,00	292.850,40
Vinculada	98.851.188,86	253.042,36	98.598.146,50	82.252.104,38	193.166,46	82.058.937,92
Recursos Vinculados à Educação	98.851.188,86	253.042,36	98.598.146,50	82.252.104,38	193.166,46	82.058.937,92
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	99.913.062,00	253.042,36	99.660.019,64	82.544.954,78	193.166,46	82.351.788,32

Deborah Barroso
DEBORAH BARROSO

Jose Valmir dos Passos
JOSE VALMIR DOS PASSOS

12.7 Balanço Orçamentário– Exercício 2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

BALANÇO : 2025
Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1.00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
Receitas Correntes (I)	103.663.070,21	103.663.070,21	99.660.019,64	-4.003.050,57
Receita Tributária	11.018.015,02	11.018.015,02	0,00	-11.018.015,02
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	100.720,00	100.720,00	1.530.948,53	1.430.228,53
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	92.544.335,19	92.544.335,19	98.004.636,07	5.460.300,88
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	124.435,04	124.435,04
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	103.663.070,21	103.663.070,21	99.660.019,64	-4.003.050,57



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

BALANÇO : 2025
Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1.00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	90.055.680,00	108.415.266,20	107.997.503,21	107.191.456,12	105.570.681,81	417.762,99
Pessoal e Encargos Sociais	68.733.520,00	81.386.037,50	81.369.005,84	81.279.157,49	79.959.391,83	17.031,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.322.160,00	27.029.228,70	26.628.497,37	25.912.298,63	25.611.289,98	400.731,33
Despesas de Capital (IX)	14.607.390,21	15.566.300,47	15.424.857,61	11.052.244,50	10.179.710,90	141.442,86
Investimentos	14.606.390,21	15.566.300,47	15.424.857,61	11.052.244,50	10.179.710,90	141.442,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	104.663.070,21	123.981.566,67	123.422.360,82	118.243.700,62	115.750.392,71	559.205,85

RELATÓRIO DE GESTÃO
Prestação de Contas do Exercício de 2025
Secretária Municipal de Educação de São Cristóvão- SEMED



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

BALANÇO : 2025

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	103.663.070,21	103.663.070,21	99.660.019,64	-4.003.050,57	
Déficit (VI)	1.000.000,00	20.318.496,46	23.762.341,18	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	104.663.070,21	123.981.566,67	123.422.360,82	-4.003.050,57	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

BALANÇO : 2025

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	104.663.070,21	123.981.566,67	123.422.360,82	118.243.700,62	115.750.392,71	559.205,85
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	104.663.070,21	123.981.566,67	123.422.360,82	118.243.700,62	115.750.392,71	559.205,85
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

BALANÇO : 2025

Anexo 12 da Lei 4.320/64 # R\$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

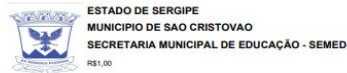
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS			LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL				
	(a)	(b)	(a + b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - c - e)
Despesas Correntes	0,00	2.429.710,29	2.429.710,29	2.258.260,55	2.258.260,55	171.449,74	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	5.897,06	5.897,06	0,00	0,00	5.897,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.423.813,23	2.423.813,23	2.258.260,55	2.258.260,55	165.552,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	242.994,32	242.994,32	234.018,96	234.018,96	8.975,36	0,00
Investimentos	0,00	242.994,32	242.994,32	234.018,96	234.018,96	8.975,36	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.672.704,61	2.672.704,61	2.492.279,51	2.492.279,51	180.425,10	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS			PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL			
	(a)	(b)	(a + b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	0,00	681.006,30	681.006,30	609.495,61	71.510,69	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	387.621,13	387.621,13	387.621,13	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	293.385,17	293.385,17	221.874,48	71.510,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	894.846,42	894.846,42	894.846,42	0,00	0,00
Investimentos	0,00	894.846,42	894.846,42	894.846,42	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.575.852,72	1.575.852,72	1.504.342,03	71.510,69	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO
Prestação de Contas do Exercício de 2025
Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão- SEMED

12.8 Receitas – Exercício 2025



GESTÃO : 2025

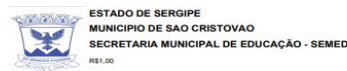
01/01/2025 a 31/12/2025

RECEITA REALIZADA

ESPECIFICAÇÃO	Previsão		Arrecadação		Anulação		Soma (d) = b + c	Dedução		Total		Diferença (g) = a - f
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até o Mês (b)	No Mês	Até o Mês (c)		No Mês	Até o Mês (e)	No Mês	Até o Mês (f) = d - e	
1 - RECEITA CORRENTE	103.663.070,21	103.663.070,21	8.815.685,78	99.813.062,00	0,00	0,00	99.813.062,00	0,00	0,00	9.815.685,78	99.813.062,00	3.750.008,21
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.018.015,02	11.018.015,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.018.015,02
111 - IMPOSTOS	11.018.015,02	11.018.015,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.018.015,02
1112 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	4.125.000,00	4.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.125.000,00
111250 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00
111250010000-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.135.184,41	2.135.184,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.135.184,41
111250020000-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	918.863,99	918.863,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918.863,99
111250050000-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	12.187,46	12.187,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.187,46
111250060000-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros	2.421,99	2.421,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.421,99
111250070000-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	57.209,73	57.209,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.209,73
111250080000-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros da Dívida Ativa	64.152,42	64.152,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.152,42
111253 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00
111253010000-Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	864.482,79	864.482,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864.482,79
111253020000-Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	8.775,36	8.775,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.775,36
111253050000-Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	32,51	32,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,51
111253060000-Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros	21,19	21,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,19
111253070000-Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	1.059,06	1.059,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,06
111253080000-Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros da Dívida Ativa	629,13	629,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,13
1113 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
111303 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
111303110000-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
111303140000-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
1114 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.893.015,02	3.893.015,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.893.015,02
111451 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	3.893.015,02	3.893.015,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.893.015,02
111451110000-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.616.026,79	3.616.026,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.616.026,79
111451130000-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	192.928,22	192.928,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.928,22
111451150000-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	41.421,51	41.421,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.421,51
111451160000-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros	1.788,41	1.788,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.788,41
111451170000-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa	27.261,58	27.261,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.261,58
111451180000-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros da Dívida Ativa	13.588,51	13.588,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.588,51
13 - RECEITA PATRIMONIAL	100.720,00	100.720,00	327.260,85	1.530.948,53	0,00	0,00	1.530.948,53	0,00	0,00	327.260,85	1.530.948,53	-1.430.228,53
132 - VALORES MOBILIÁRIOS	100.720,00	100.720,00	327.260,85	1.530.948,53	0,00	0,00	1.530.948,53	0,00	0,00	327.260,85	1.530.948,53	-1.430.228,53
1321 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	100.720,00	100.720,00	327.260,85	1.530.948,53	0,00	0,00	1.530.948,53	0,00	0,00	327.260,85	1.530.948,53	-1.430.228,53
132101 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	100.720,00	100.720,00	327.260,85	1.530.948,53	0,00	0,00	1.530.948,53	0,00	0,00	327.260,85	1.530.948,53	-1.430.228,53
132101010000-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.720,00	100.720,00	327.260,85	1.530.948,53	0,00	0,00	1.530.948,53	0,00	0,00	327.260,85	1.530.948,53	-1.430.228,53
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.544.335,19	92.544.335,19	9.486.861,64	98.257.473,43	0,00	0,00	98.257.473,43	0,00	0,00	9.486.861,64	98.257.473,43	-5.713.343,24
171 - TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.690.504,38	18.690.504,38	1.405.098,89	18.859.015,13	0,00	0,00	18.859.015,13	0,00	0,00	1.405.098,89	18.859.015,13	-168.913,75
1711 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNÃO	6.636.504,38	6.636.504,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.636.504,38
171161 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	6.632.958,65	6.632.958,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.632.958,65
171151110000-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.046.526,75	4.046.526,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.046.526,75
171151210000-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.586.528,90	2.586.528,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.586.528,90
171162 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.448,73	4.448,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.448,73
171162010000-Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.448,73	4.448,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.448,73
1714 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	5.200.000,00	5.200.000,00	391.058,86	6.487.471,94	0,00	0,00	6.487.471,94	0,00	0,00	391.058,86	6.487.471,94	-1.287.471,94
171460 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.500.000,00	3.900.000,00	383.623,68	4.915.042,14	0,00	0,00	4.915.042,14	0,00	0,00	383.623,68	4.915.042,14	-1.415.042,14

2080701-3028-GerNet by Luk3 Versão:2026109111 SIAFIC DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

13



GESTÃO : 2025

01/01/2025 a 31/12/2025

RECEITA REALIZADA

ESPECIFICAÇÃO	Previsão		Arrecadação		Anulação		Soma (d) = b + c	Dedução		Total		Diferença (g) = a - f
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até o Mês (b)	No Mês	Até o Mês (c)		No Mês	Até o Mês (e)	No Mês	Até o Mês (f) = d - e	
171450010000-Transferências de Salário-Educação - Principal	3.500.000,00	3.500.000,00	383.623,68	4.915.042,14	0,00	0,00	4.915.042,14	0,00	0,00	383.623,68	4.915.042,14	-1.415.042,14
171462 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	1.100.000,00	1.100.000,00	7.435,18	1.101.832,00	0,00	0,00	1.101.832,00	0,00	0,00	7.435,18	1.101.832,00	-4.832,80
171462010000-Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	7.435,18	1.101.832,00	0,00	0,00	1.101.832,00	0,00	0,00	7.435,18	1.101.832,00	-1.832,00
171463 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	500.000,00	500.000,00	0,00	470.597,80	0,00	0,00	470.597,80	0,00	0,00	0,00	470.597,80	29.402,20
171463010000-Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	470.597,80	0,00	0,00	470.597,80	0,00	0,00	0,00	470.597,80	29.402,20
171468 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
171468010000-Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1715 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNÃO AO FUNDO DE	6.844.000,00	6.844.000,00	1.914.038,03	12.371.546,19	0,00	0,00	12.371.546,19	0,00	0,00	1.914.038,03	12.371.546,19	-5.527.546,19
171560 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNÃO AO FUNDO -	4.725.000,00	4.725.000,00	629.823,11	8.894.480,46	0,00	0,00	8.894.480,46	0,00	0,00	629.823,11	8.894.480,46	-4.169.480,46
171560010000-Transferências de Recursos de Complementação da Unão ao Fundeb - VAAT - Principal	4.725.000,00	4.725.000,00	629.823,11	8.894.480,46	0,00	0,00	8.894.480,46	0,00	0,00	629.823,11	8.894.480,46	-4.169.480,46
171561 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNÃO AO FUNDO -	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
171561010000-Transferências de Recursos de Complementação da Unão ao Fundeb - VAAT - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
171562 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNÃO AO FUNDO -	2.106.000,00	2.106.000,00	162.572,09	2.990.494,43	0,00	0,00	2.990.494,43	0,00	0,00	162.572,09	2.990.494,	

RELATÓRIO DE GESTÃO
Prestação de Contas do Exercício de 2025
Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão- SEMED



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

GESTÃO : 2025

01/01/2025 a 31/12/2025

ESPECIFICAÇÃO	Previsão		Arrecadação		Anulação		Soma (d) = b - c	Dedução		Total		Diferenças (g) = a - f	
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até o Mês (b)	No Mês	Até o Mês (c)		No Mês	Até o Mês (e)	No Mês	Até o Mês (f) = d - e		
	9 - DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	209.464,91	253.042,36		-209.464,91
96 - COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.464,91	253.042,36	-209.464,91	-253.042,36	253.042,36	
961 - COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.464,91	253.042,36	-209.464,91	-253.042,36	253.042,36	
9617 - COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.464,91	253.042,36	-209.464,91	-253.042,36	253.042,36	
961715 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.881,48	202.258,93	-198.881,48	-202.258,93	202.258,93	
961715020100-Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.681,48	202.258,93	-158.681,48	-202.258,93	202.258,93	
961721 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.783,43	50.783,43	-50.783,43	-50.783,43	50.783,43	
9617210100-Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.783,43	50.783,43	-50.783,43	-50.783,43	50.783,43	
TOTAL	103.663.070,21	103.663.070,21	9.815.685,78	99.913.062,00	0,00	0,00	0,00	99.913.062,00	209.464,91	253.042,36	9.606.225,87	99.660.919,64	4.003.050,07

RESUMO

DEBORA BARROS

JOSE VALMIR DOS PASSOS

12.9 Despesa por categoria – Exercício 2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

GESTÃO : 2025

01/01/2025 A 31/12/2025
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - CATEGORIA

Codigo / Descrição	Dotação Fixada (a)	Créditos Adicionais		Dotação Atual (d)	Reserva de Dotação		Despesa				Saldo a Pagar (i)	Saldo Disponível (j)		
		Adições	Anulações		Até o Mês (b)	Até o Mês (e)	Empenhada		Paga					
							No Mês	Até o Mês (f)	Liquidada	No Mês			Até o Mês (h)	
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE	90.055.680,00	59.539.509,13	41.179.922,93	108.415.266,20	0,00	19.805,92	14.571.309,15	107.997.503,21	16.654.577,26	107.191.456,12	16.103.669,99	105.570.881,81	2.426.821,40	397.957,07
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	68.733.520,00	37.137.504,32	24.484.986,82	81.396.037,50	0,00	0,00	13.002.486,35	81.369.005,84	13.701.287,95	81.279.157,49	13.217.375,00	79.959.391,83	1.409.614,01	17.031,66
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	68.733.520,00	37.137.504,32	24.484.986,82	81.396.037,50	0,00	0,00	13.002.486,35	81.369.005,84	13.701.287,95	81.279.157,49	13.217.375,00	79.959.391,83	1.409.614,01	17.031,66
319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.427.700,00	11.895.740,34	3.384.245,84	20.936.194,50	0,00	0,00	3.684.965,69	20.932.921,16	3.754.905,20	20.932.921,16	3.754.905,20	20.932.921,16	0,00	6.273,34
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	46.536.520,00	19.268.261,40	16.544.108,39	49.260.673,01	0,00	0,00	7.338.618,11	49.252.905,40	7.846.815,84	49.252.905,40	7.846.815,84	49.252.905,40	0,00	7.767,61
319013-VERGAGENS PATRONAIS	8.857.300,00	5.047.058,80	3.524.163,61	9.980.195,19	0,00	0,00	1.837.100,93	9.980.195,19	1.946.279,69	9.980.195,19	1.476.015,81	8.610.641,33	1.369.553,86	0,00
319016-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.000,00	50.000,00	1.004,64	49.995,36	0,00	0,00	-1.388,76	48.606,60	2.777,52	48.606,60	2.777,52	48.606,60	0,00	1.388,76
319092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319093-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	755.000,00	838.943,78	558.390,11	1.035.563,67	0,00	0,00	122.746,61	1.033.961,72	124.924,36	1.033.961,72	134.860,63	1.019.486,89	14.474,83	1.601,95
319095-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE	100.000,00	37.500,00	17.084,23	120.415,77	0,00	0,00	20.415,77	120.415,77	25.585,32	120.415,77	0,00	94.830,45	25.585,32	0,00
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS	21.322.160,00	22.402.004,81	16.694.936,11	27.029.228,70	0,00	19.805,92	1.568.820,80	26.628.497,37	2.953.289,31	25.912.298,63	2.886.294,99	25.611.289,98	1.017.207,39	380.925,41
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	21.322.160,00	22.402.004,81	16.694.936,11	27.029.228,70	0,00	19.805,92	1.568.820,80	26.628.497,37	2.953.289,31	25.912.298,63	2.886.294,99	25.611.289,98	1.017.207,39	380.925,41
339014-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00	55.000,00	65.190,00	66.900,00	0,00	0,00	3.200,00	66.900,00	3.200,00	66.900,00	3.200,00	66.900,00	0,00	0,00
339018-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032-MATERIAL, Bem ou Serviço para Distribuição	5.915.160,00	5.661.730,27	2.734.425,33	8.842.473,94	0,00	0,00	345.755,31	8.823.726,90	771.736,81	8.750.598,98	778.852,59	8.719.527,97	104.198,93	18.747,04
339033-Material, Bem ou Serviço para Distribuição	795.000,00	0,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339034-Outras Despesas de Pessoal Incentivadas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	201.000,00	0,00	76.700,00	124.300,00	0,00	0,00	0,00	124.300,00	21.200,00	117.200,00	21.200,00	117.200,00	7.100,00	0,00
339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	581.000,00	212.236,96	264.625,26	528.613,70	0,00	0,00	1.336,29	528.613,70	64.438,96	528.613,70	63.981,15	528.155,87	457,83	0,00
339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	13.040.000,00	16.389.188,56	12.118.346,05	17.310.842,51	0,00	19.805,92	1.208.091,03	16.939.227,28	2.073.738,77	16.331.606,87	1.982.713,70	16.062.127,07	877.100,21	351.809,31
339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	103.000,00	71.838,02	46.657,78	128.180,24	0,00	0,00	7.836,22	127.811,18	17.372,80	99.460,77	34.745,60	99.460,76	28.350,42	369,06
339048-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339049-AUXÍLIO TRANSPORTE	166.000,00	0,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.000,00	0,00	38.683,84	14.316,36	0,00	0,00	0,00	14.316,36	0,00	14.316,36	0,00	14.316,36	0,00	0,00
339094-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	19.000,00	12.000,00	17.398,05	13.601,95	0,00	0,00	1.601,95	3.601,95	1.601,95	3.601,95	1.601,95	3.601,95	0,00	10.000,00
339094-INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	255.000,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL	14.607.390,21	21.102.964,78	20.144.054,52	15.566.300,47	0,00	-115.300,86	15.424.857,61	3.921.759,94	11.052.244,50	3.057.186,30	10.179.710,90	5.245.146,71	141.442,86	
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS	14.607.390,21	21.102.964,78	20.144.054,52	15.566.300,47	0,00	-115.300,86	15.424.857,61	3.921.759,94	11.052.244,50	3.057.186,30	10.179.710,90	5.245.146,71	141.442,86	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.607.390,21	21.102.964,78	20.144.054,52	15.566.300,47	0,00	-115.300,86	15.424.857,61	3.921.759,94	11.052.244,50	3.057.186,30	10.179.710,90	5.245.146,71	141.442,86	
449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	11.027.030,21	3.522.094,02	11.909.178,67	2.639.945,56	0,00	0,00	-115.300,86	2.524.644,70	0,00	2.524.644,70	0,00	2.524.644,70	0,00	115.300,86
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.579.360,00	17.473.870,76	8.225.866,85	12.827.563,91	0,00	0,00	12.801.421,91	3.921.759,94	8.428.808,80	3.057.186,30	7.566.275,20	5.245.146,71	26.142,00	
449051-AQUISIÇÃO DE MOVIS	0,00	107.000,00	2.209,00	98.791,00	0,00	0,00	0,00	98.791,00	0,00	98.791,00	0,00	98.791,00	0,00	0,00
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
469071-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	104.663.070,21	80.842.473,91	61.323.977,45	123.961.566,67	0,00	19.805,92	14.456.008,29	123.422.360,82	20.576.337,20	118.243.700,82	19.160.856,29	115.750.392,71	7.671.968,11	539.399,93

RELATÓRIO DE GESTÃO
Prestação de Contas do Exercício de 2025
Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão- SEMED

12.10 Despesa por ação – Exercício 2025

ESTADO DE SERGIPE													GESTÃO : 2025	
MUNICÍPIO DE SAO CRISTOVAO													01/01/2025 A 31/12/2025	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED													DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Codigo / Descrição	Dotação Fixada (a)	Créditos Adicionais		Dotação Atual (e)	Reserva de Dotação		Despesa						Saldo a Pagar (i)	Saldo Disponível (j)
		Adições	Anulações		Até o Mês (b)	Até o Mês (c)	Empenhada		Liquidadada		Paga			
							No Mês	Até o Mês (f)	No Mês	Até o Mês (g)	No Mês	Até o Mês (h)		
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO														
Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED														
UO: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB														
Ação: 12.365.0021 - 1050 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES														
339039-1500-1001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039-1500-0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051-1500-1001-OBRAS E INSTALACOES	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051-1500-0000-OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051-1500-0000-OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação (12.365 : 1050) :	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da SubFunção (12.365) :	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 12.368.0021 - 1051 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS														
339039-1500-1001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051-1500-1001-OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação (12.368 : 1051) :	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 12.368.0021 - 1052 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS														
339039-1500-1001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051-1500-1001-OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051-1500-0000-OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação (12.368 : 1052) :	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 12.368.0021 - 1053 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES														
339039-1500-1001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	0,00	497.804,23	2.195,77	0,00	0,00	0,00	2.195,77	0,00	2.195,77	0,00	2.195,77	0,00	0,00
339039-1500-0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	1.532.362,00	1.102.092,43	730.289,57	0,00	0,00	0,00	730.289,57	0,00	730.289,57	0,00	730.289,57	0,00	0,00
339039-1500-0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051-1500-1001-OBRAS E INSTALACOES	2.477.030,21	550.000,00	3.027.030,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051-1500-0000-OBRAS E INSTALACOES	5.300.000,00	1.487.094,02	5.922.665,72	864.428,30	0,00	0,00	0,00	864.428,30	0,00	864.428,30	0,00	864.428,30	0,00	0,00
449051-1542-0000-OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00	857.000,00	548.963,49	1.310.036,51	0,00	0,00	0,00	1.310.036,51	0,00	1.310.036,51	0,00	1.310.036,51	0,00	0,00
449051-1550-0000-OBRAS E INSTALACOES	500.000,00	628.000,00	662.519,25	465.480,75	0,00	0,00	-115.300,86	350.179,89	0,00	350.179,89	0,00	350.179,89	0,00	115.300,86
449052-1542-0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449061-1500-1001-AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	107.000,00	8.209,00	98.791,00	0,00	0,00	0,00	98.791,00	0,00	98.791,00	0,00	98.791,00	0,00	0,00
449061-1542-0000-AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação (12.368 : 1053) :	11.127.030,21	5.161.476,02	12.817.284,33	3.471.221,90	0,00	0,00	-115.300,86	3.355.921,04	0,00	3.355.921,04	0,00	3.355.921,04	0,00	115.300,86
Total da SubFunção (12.368) :	11.527.030,21	5.161.476,02	13.217.284,33	3.471.221,90	0,00	0,00	-115.300,86	3.355.921,04	0,00	3.355.921,04	0,00	3.355.921,04	0,00	115.300,86
Ação: 12.361.0021 - 2299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB														

[2806701.3028.GovNet by Link3 Versão:2026010911] SIAFIC do MUNICÍPIO DE SAO CRISTOVAO

Pag: 1 / 10

ESTADO DE SERGIPE													GESTÃO : 2025	
MUNICÍPIO DE SAO CRISTOVAO													01/01/2025 A 31/12/2025	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED													DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Codigo / Descrição	Dotação Fixada (a)	Créditos Adicionais		Dotação Atual (d)	Reserva de Dotação		Despesa						Saldo a Pagar (i)	Saldo Disponível (j)
		Adições	Anulações		Até o Mês (b)	Até o Mês (c)	Empenhada		Liquidadada		Paga			
							No Mês	Até o Mês (f)	No Mês	Até o Mês (g)	No Mês	Até o Mês (h)		
319004-1540-1070-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.999.700,00	0,00	18.582.427,29	0,00	0,00	3.483.091,28	18.576.154,05	3.549.755,62	18.576.154,05	3.549.755,62	18.576.154,05	0,00	6.273,24	
319011-1540-1070-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.526.520,00	8.194.445,80	666.215,00	34.054.750,80	0,00	0,00	3.287.457,47	34.054.750,80	3.416.484,88	34.054.750,80	3.416.484,88	34.054.750,80	0,00	0,00
319011-1541-1070-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319011-1542-1070-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319011-1546-0000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319013-1540-1070-OBRIÇACOES PATRONAIS	4.000.000,00	4.307.528,73	0,00	8.307.528,73	0,00	0,00	1.593.384,05	8.307.528,73	1.603.384,05	8.307.528,73	1.260.832,94	7.279.078,72	1.028.450,01	0,00
319013-1542-1070-OBRIÇACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação (12.361 : 2299) :	37.536.220,00	24.084.701,82	676.215,00	60.944.706,82	0,00	0,00	8.363.932,80	60.938.433,58	8.569.624,55	60.938.433,58	8.227.073,44	59.909.983,57	1.028.450,01	6.273,24
Total da SubFunção (12.361) :	37.536.220,00	24.084.701,82	676.215,00	60.944.706,82	0,00	0,00	8.363.932,80	60.938.433,58	8.569.624,55	60.938.433,58	8.227.073,44	59.909.983,57	1.028.450,01	6.273,24
Ação: 12.365.0020 - 2801 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE														
319093-1540-0000-INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094-1540-0000-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014-1540-0000-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030-1540-0000-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	832.220,50	235.749,50	446.471,00	0,00	0,00	0,00	446.471,00	0,00	446.471,00	0,00	446.471,00	0,00	0,00
339034-1540-0000-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036-1540-0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039-1540-0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339049-1540-0000-AUXILIO TRANSPORTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093-1540-0000-INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339094-1540-0000-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052-1540-0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052-1542-0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	104.700,00	0,00	104.700,00	0,00	0,00	0,00	104.700,00	0,00	104.700,00	0,00	104.700,00	0,00	0,00
Total da Ação (12.365 : 2801) :	100.000,00	736.920,50	285.749,50	551.171,00	0,00	0,00	0,00	551.171,00	0,00	551.171,00	0,00	551.171,00	0,00	0,00
Ação: 12.365.0021 - 2802 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR														
319093-1540-0000-INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094-1540-0000-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	40.000,00	30.030,92	10.969,08	0									

RELATÓRIO DE GESTÃO
Prestação de Contas do Exercício de 2025
Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão- SEMED



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

GESTÃO : 2025

01/01/2025 A 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Codigo / Descrição	Dotação Fixada (a)	Créditos Adicionais		Dotação Atual (d)	Reserva de Dotação		Despesa						Saldo a Pagar (j)	Saldo Disponível (i)		
		Adições	Anulações		Até o Mês (b)	Até o Mês (c)	Até o Mês	Até o Mês (e)	Empenhada		Liquidadada				Paga	
									No Mês	Até o Mês (f)	No Mês	Até o Mês (g)			No Mês	Até o Mês (h)
339031540000-INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339041540000-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449052154000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490521542000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	462.502,64	358.202,64	104.300,00	0,00	0,00	-358.091,64	104.300,00	0,00	104.300,00	0,00	104.300,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação (12.365 : 2802):	50.000,00	646.675,64	420.677,24	275.998,40	0,00	0,00	-358.091,64	275.998,40	0,00	275.998,40	0,00	275.998,40	0,00	275.998,40	0,00	
Total da SubFunção (12.365):	150.000,00	1.383.596,14	708.426,74	827.169,40	0,00	0,00	-358.091,64	827.169,40	0,00	827.169,40	0,00	827.169,40	0,00	827.169,40	0,00	
Ação: 12.361.021 - 2809 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL																
319004154000-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.300.000,00	0,00	2.333.148,67	66.851,33	0,00	0,00	0,00	66.851,33	0,00	66.851,33	0,00	66.851,33	0,00	0,00	0,00	
3190041546000-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319011154000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.300.000,00	150.812,22	6.055.542,86	395.269,36	0,00	0,00	72.852,19	395.269,36	72.852,19	395.269,36	72.852,19	395.269,36	0,00	0,00	0,00	
3190111543000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	1.594.048,07	500.000,00	1.594.048,07	0,00	0,00	1.557.128,50	1.557.128,50	1.557.128,50	1.557.128,50	1.557.128,50	1.557.128,50	0,00	6.919,57	0,00	
3190111546000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	886.571,29	0,00	886.571,29	0,00	0,00	886.571,29	886.571,29	886.571,29	886.571,29	886.571,29	886.571,29	0,00	0,00	0,00	
319013154000-ORÇAGOCOS PATRONAIS	357.000,00	4.924,16	324.553,33	37.370,83	0,00	0,00	4.924,16	37.370,83	11.554,61	28.874,23	3.841,43	21.161,05	16.209,78	0,00	0,00	
3190131543000-ORÇAGOCOS PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3190131546000-ORÇAGOCOS PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319084154000-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	500.000,00	798.943,78	300.000,00	998.943,78	0,00	0,00	122.554,36	997.341,83	124.732,13	997.341,83	134.668,38	982.867,00	14.474,83	1.011,95	0,00	
339014154000-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339018154000-AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339030154000-MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	1.929.606,50	139.879,87	2.089.726,63	0,00	0,00	-10.219,99	2.079.640,13	121.622,68	2.079.640,13	121.622,68	2.079.640,13	0,00	10.086,50	0,00	
3390301543000-MATERIAL DE CONSUMO	156.000,00	0,00	9.048,84	146.951,16	0,00	0,00	0,00	146.951,16	0,00	146.951,16	0,00	146.951,16	0,00	0,00	0,00	
3390301546000-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339032154000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339036154000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339039154000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.140.000,00	7.571.147,30	5.291.634,07	3.419.513,23	0,00	0,00	20.052,59	3.360.043,44	266.720,68	3.360.043,44	266.720,68	3.360.043,44	0,00	59.469,79	0,00	
3390391541107-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390391543000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00	13.463,74	36.536,26	0,00	0,00	0,00	36.536,26	0,00	36.536,26	0,00	36.536,26	0,00	0,00	0,00	
3390391546000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339040154000-SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339049154000-AUXILIO TRANSPORTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339092154000-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
339093154000-INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339094154000-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

[2806701:3028:GovNet by Link3 Versão:2026010911] SIAFIC do MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Pag: 3 / 10



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

GESTÃO : 2025

01/01/2025 A 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Codigo / Descrição	Dotação Fixada (a)	Créditos Adicionais		Dotação Atual (d)	Reserva de Dotação		Despesa						Saldo a Pagar (j)	Saldo Disponível (i)		
		Adições	Anulações		Até o Mês (b)	Até o Mês (c)	Até o Mês	Até o Mês (e)	Empenhada		Liquidadada				Paga	
									No Mês	Até o Mês (f)	No Mês	Até o Mês (g)			No Mês	Até o Mês (h)
4490511543000-OBRS E INSTALACOES	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449052154000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00	6.019.462,38	4.103.741,16	2.465.721,22	0,00	0,00	-1.611.412,38	2.449.818,22	872.533,60	1.077.133,60	0,00	204.600,00	2.245.218,22	15.903,00	0,00	
4490521543000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650.000,00	1.244.020,74	1.253.320,74	640.700,00	0,00	0,00	-1.253.320,74	640.700,00	0,00	640.700,00	0,00	640.700,00	0,00	0,00	0,00	
4490521546000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação (12.361 : 2809):	14.009.000,00	20.169.536,44	21.426.333,28	12.752.203,16	0,00	0,00	-210.870,02	12.655.222,35	3.913.715,68	11.274.041,13	3.043.405,15	10.379.319,52	2.275.902,83	96.980,81	0,00	
Total da SubFunção (12.361):	14.009.000,00	20.169.536,44	21.426.333,28	12.752.203,16	0,00	0,00	-210.870,02	12.655.222,35	3.913.715,68	11.274.041,13	3.043.405,15	10.379.319,52	2.275.902,83	96.980,81	0,00	
Ação: 12.366.021 - 2826 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO - EJA																
319093154000-INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319094154000-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339014154000-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339030154000-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339034154000-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339039154000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339039154000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339049154000-AUXILIO TRANSPORTE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339093154000-INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339094154000-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449052154000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação (12.366 : 2826):	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da SubFunção (12.366): </																

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2025

Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão- SEMED



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
R\$1,00

GESTÃO : 2025

01/01/2025 A 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Codigo / Descrição	Dotação Fixada (a)	Créditos Adicionais		Dotação Atual (d)	Reserva de Dotação		Despesa						Saldo a Pagar (i)	Saldo Disponível (j)		
		Adições	Anulações		Até o Mês (b)	Até o Mês (c)	Até o Mês	Até o Mês (e)	Empenhada		Liquidadada				Paga	
									No Mês	Até o Mês (f)	No Mês	Até o Mês (g)			No Mês	Até o Mês (h)
319016.1500.0000-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.388,76	48.606,60	2.777,52	48.606,60	2.777,52	48.606,60	0,00	1.388,76	
319016.1500.1001-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319025.1500.1001-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319025.1500.1001-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319094.1500.1001-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100.000,00	0,00	76.532,08	23.467,92	0,00	0,00	0,00	192,25	23.467,92	192,25	23.467,92	192,25	23.467,92	0,00	0,00	
319096.1500.1001-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100.000,00	37.500,00	17.084,23	120.415,77	0,00	0,00	0,00	20.415,77	120.415,77	25.585,32	120.415,77	0,00	94.830,45	25.585,32	0,00	
339014.1500.1001-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	55.000,00	38.100,00	66.900,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	66.900,00	3.200,00	66.900,00	3.200,00	66.900,00	0,00	0,00	
339020.1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	200.000,00	190.965,00	19.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.035,00	0,00	19.035,00	0,00	0,00	0,00	19.035,00	
339020.1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00	20.005,11	579.994,89	0,00	0,00	0,00	11.816,45	579.994,89	39.181,97	570.255,82	34.920,81	558.255,82	21.739,07	0,00	
339034.1500.1001-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339035.1500.1001-SERVICOS DE CONSULTORIA	200.000,00	0,00	75.700,00	124.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.300,00	21.200,00	117.200,00	21.200,00	117.200,00	7.100,00	0,00	
339036.1500.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	
339036.1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00	72.638,96	166,75	272.472,21	0,00	0,00	0,00	1.474,29	272.472,21	18.563,50	272.472,21	18.105,67	272.014,38	457,83	0,00	
339039.1500.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	241.000,00	168.965,00	163.311,78	246.653,22	0,00	0,00	0,00	-28.102,50	132.104,72	8.249,50	113.054,72	1.399,50	23.627,72	108.477,00	114.548,50	
339039.1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	1.300.000,00	495.721,74	1.004.278,26	0,00	3.620,00	0,00	-29.762,77	1.000.658,26	167.357,76	970.836,95	117.155,07	900.471,90	100.186,36	0,00	
339040.1500.1001-SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	100.000,00	71.838,02	43.657,78	128.180,24	0,00	0,00	0,00	7.836,22	127.811,18	17.372,80	99.460,77	34.745,60	99.460,76	28.350,42	369,06	
339049.1500.1001-AUXILIO TRANSPORTE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339092.1500.1001-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	0,00	36.683,64	13.316,36	0,00	0,00	0,00	0,00	13.316,36	0,00	13.316,36	0,00	13.316,36	0,00	0,00	
339093.1500.1001-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	12.000,00	10.398,05	2.601,95	0,00	0,00	0,00	1.601,95	2.601,95	1.601,95	2.601,95	1.601,95	2.601,95	0,00	0,00	
339094.1500.1001-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449052.1500.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.921,00	0,00	61.921,00	0,00	61.921,00	0,00	79,00	
449052.1500.1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	4.007,61	95.992,39	0,00	0,00	0,00	95.992,39	1.092,00	71.398,24	7.492,00	71.398,24	24.594,15	0,00	0,00	
469071.1500.0000-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação (12.122 : 2819):	6.807.000,00	3.163.532,37	3.130.196,88	6.840.335,49	0,00	3.620,00	0,00	192.909,08	6.720.330,17	963.101,36	6.601.056,80	873.846,71	6.323.779,21	396.550,96	116.385,32	
Total da SubFunção (12.122):	6.807.000,00	3.163.532,37	3.130.196,88	6.840.335,49	0,00	3.620,00	0,00	192.909,08	6.720.330,17	963.101,36	6.601.056,80	873.846,71	6.323.779,21	396.550,96	116.385,32	
Ação: 12.368.0021 - 2820 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL																
339030.1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339036.1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339039.1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449052.1500.1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação (12.368 : 2820):	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

[2806701:3028:GovNet by Link3 Versão:2026010911] SIAFIC do MUNICÍPIO DE SAO CRISTOVAO

Pag: 8 / 10



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
R\$1,00

GESTÃO : 2025

01/01/2025 A 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Codigo / Descrição	Dotação Fixada (a)	Créditos Adicionais		Dotação Atual (d)	Reserva de Dotação		Despesa						Saldo a Pagar (i)	Saldo Disponível (j)		
		Adições	Anulações		Até o Mês (b)	Até o Mês (c)	Até o Mês	Até o Mês (e)	Empenhada		Liquidadada				Paga	
									No Mês	Até o Mês (f)	No Mês	Até o Mês (g)			No Mês	Até o Mês (h)
Ação: 12.368.0021 - 2825 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO																
339030.1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339035.1500.1001-SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339039.1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação (12.368 : 2825):	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação: 12.368.0021 - 4502 - OUTROS CONVENIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL																
339030.1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	415.286,11	0,00	440.286,11	0,00	0,00	0,00	0,00	432.081,48	0,00	432.081,48	0,00	432.081,48	0,00	8.204,63	
339030.1571.0000-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339032.1569.0000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339032.1571.0000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339039.1569.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339039.1571.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	937.836,19	830.342,75	117.493,44	0,00	0,00	0,00	117.493,44	0,00	117.493,44	0,00	117.493,44	0,00	0,00	0,00	
449052.1569.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.010,00	170.000,00	0,00	205.010,00	0,00	0,00	0,00	194.850,00	0,00	194.850,00	0,00	194.850,00	0,00	10.160,00	0,00	
449052.1571.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação (12.368 : 4502):	150.010,00	1.523.122,30	910.342,75	762.789,55	0,00	0,00	0,00	744.424,92	0,00	744.424,92	0,00	744.424,92	0,00	18.364,63		
Total da SubFunção (12.368):	233.010,00	1.523.122,30	993.342,75	762.789,55	0,00	0,00	0,00	744.424,92	0,00	744.424,92	0,00	744.424,92	0,00	18.364,63		
Ação: 12.368.0021 - 4503 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA																
339030.1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339030.1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	60.763,61	110.000,00	50.763,61	0,00	0,00	0,00									

RELATÓRIO DE GESTÃO
Prestação de Contas do Exercício de 2025
Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão- SEMED

Codigo / Descrição	Dotação Fixada (a)	Créditos Adicionais		Dotação Atual (d)	Reserva de Dotação		Despesa						Saldo a Pagar (i)	Saldo Disponível (j)	
		Adições Até o Mês (b)	Anulações Até o Mês (c)		Até o Mês	Até o Mês (e)	Empenhada		Liquidadada		Paga				
							No Mês	Até o Mês (f)	No Mês	Até o Mês (g)	No Mês	Até o Mês (h)			
Ação: 12.365.0020 - 4509 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PNAE CRECHE															
339030-1500-0000-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339030-1550-0000-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	20.000,00	83.529,98	86.470,02	0,00	0,00	0,00	86.470,02	8.538,45	86.470,02	10.241,25	86.470,02	0,00	0,00	
339030-1552-0000-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	49.234,82	51.991,28	147.243,54	0,00	0,00	56.280,03	147.242,58	61.725,68	147.242,58	61.725,68	147.242,58	0,00	0,96	
Total da Ação (12.365 - 4509):	350.000,00	69.234,82	185.521,26	233.713,56	0,00	0,00	56.280,03	233.712,60	70.264,13	233.712,60	71.966,93	233.712,60	0,00	0,96	
Total da SubFunção (12.365):	350.000,00	69.234,82	185.521,26	233.713,56	0,00	0,00	56.280,03	233.712,60	70.264,13	233.712,60	71.966,93	233.712,60	0,00	0,96	
Ação: 12.368.0021 - 4511 - TRANSPORTAR ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PNATE															
339030-1553-0000-MATERIAL DE CONSUMO	400.050,00	50.000,00	51.121,06	398.928,94	0,00	0,00	-47.413,08	398.928,94	44.695,94	384.776,18	44.695,94	384.776,18	14.152,76	0,00	
339036-1553-0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339039-1553-0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339039-1571-0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.850.000,00	2.212.640,64	357.336,19	5.705.304,45	0,00	0,00	1.062.911,94	5.661.187,30	1.101.575,83	5.661.187,30	1.101.575,83	5.661.187,30	0,00	44.117,15	
339093-1571-0000-INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
449052-1553-0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação (12.368 - 4511):	4.360.050,00	2.262.640,64	508.457,25	6.114.233,39	0,00	0,00	985.498,86	6.060.116,24	1.146.271,77	6.045.963,48	1.146.271,77	6.045.963,48	14.152,76	54.117,15	
Total da SubFunção (12.368):	4.360.050,00	2.262.640,64	508.457,25	6.114.233,39	0,00	0,00	985.498,86	6.060.116,24	1.146.271,77	6.045.963,48	1.146.271,77	6.045.963,48	14.152,76	54.117,15	
Total da Função (12):	24.332.410,00	21.140.127,90	11.800.008,23	33.672.529,67	118.321,72	143.540,24	5.004.276,15	33.332.735,52	6.296.671,72	29.615.989,86	6.186.381,59	29.228.988,51	4.103.747,01	196.253,91	
Total da Unidade (03028):	24.332.410,00	21.140.127,90	11.800.008,23	33.672.529,67	118.321,72	143.540,24	5.004.276,15	33.332.735,52	6.296.671,72	29.615.989,86	6.186.381,59	29.228.988,51	4.103.747,01	196.253,91	
Total do Orgao (03000):	104.663.070,21	80.642.473,91	61.323.977,45	123.981.566,67	118.321,72	143.540,24	14.456.008,29	123.422.360,82	20.576.337,20	118.243.700,62	19.160.856,29	115.750.392,71	7.671.968,11	415.665,61	
Total Geral:	104.663.070,21	80.642.473,91	61.323.977,45	123.981.566,67	118.321,72	143.540,24	14.456.008,29	123.422.360,82	20.576.337,20	118.243.700,62	19.160.856,29	115.750.392,71	7.671.968,11	415.665,61	
RESUMO	Despesa Corrente:	90.055.680,00	59.539.509,13	41.179.922,93	108.415.266,20	118.321,72	143.540,24	14.571.309,15	107.997.503,21	16.654.577,26	107.191.456,12	16.103.669,99	105.570.681,81	2.426.821,40	274.222,75
	Despesa Capital:	14.607.390,21	21.102.964,78	20.144.054,52	15.566.300,47	0,00	0,00	-115.300,86	15.424.857,61	3.921.759,94	11.052.244,50	3.057.186,30	10.179.710,90	5.245.146,71	141.442,86
	Reserva Contingência:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DAIANEIA BARROSO

JOSE VALMIR DOS PASSOS

12.11 Logística, Suprimentos e Compras e Processos Licitatórios:

A gestão eficiente dos recursos públicos na área da educação exige um planejamento rigoroso e uma execução técnica precisa. O planejamento e a abertura de licitações são realizados de forma integrada ao **Setor de Compras Centralizadas** do município. Esta estratégia visa, primordialmente, a **economia de escala**, permitindo que o volume de aquisições resulte em preços mais vantajosos para o erário público. Além disso, a centralização promove maior celeridade nos trâmites burocráticos e garante a estrita observância à legislação vigente, assegurando transparência e competitividade em todos os certames. **Gestão de Contratos e Monitoramento** a formalização de contratos de prestação de serviços e fornecimentos é o passo subsequente à licitação, garantindo que as demandas essenciais das **Unidades de Ensino** sejam atendidas sem interrupções. Este processo envolve:

- **Formalização Jurídica:** Elaboração de termos de contrato que protejam o interesse público e definam claramente os níveis de serviço.
- **Monitoramento Contínuo:** Fiscalização rigorosa dos cronogramas de entrega e da qualidade dos serviços prestados, assegurando que o que foi contratado seja efetivamente entregue à comunidade escolar.

Gestão de Insumos: Material Didático e Fardamento um dos eixos mais sensíveis da logística educacional é a gestão do investimento destinado ao **Material Didático e Fardamento Escolar**. O setor coordena desde o levantamento de necessidades até a distribuição gratuita e equitativa desses itens. O objetivo é garantir que cada aluno tenha acesso aos insumos pedagógicos e ao vestuário adequado, removendo barreiras socioeconômicas e fomentando um ambiente de aprendizado padronizado e digno.

Tabela 21 – Inventario Acumulado por produto - 01/01/2025 à 31/12/2025

RESUMO GERAL								
TOTAL GERAL DOS ITENS:	57.336,50	631.333,99	1.359.292,8	10.429.297,2	1.311.140,8	9.900.514,92	105.488,50	1.160.116,39
TOTAL GERAL DOS DESCONTOS:				79.113,19		79.113,19		
TOTAL GERAL DAS NOTAS:				10.350.184,0		9.821.401,73		

Tabela 22 – Inventario de bens - 2025

TOTAL POR LOTAÇÃO:	98.791,00	98.791,00
TOTAL POR DEPARTAMENTO:	98.791,00	98.791,00
TOTAL GERAL:	8.860.603,80	8.860.603,80
TOTAL DEPRECIÇÃO:		0,00

Tabela 23 – Inventario de bens Imoveis adquiridos- 2025



ESTADO DE SERGIPE
 MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED




Relação Simplificada de Bens
 Exercício 2025

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Cod/Alternativo	Descrição do Bem	Dt.Aquisição	Status	Tipo	Estado	Classe	Valor
000059 / 000001	TERRENO MEDINDO 1.580,53M², COM PERIMENTO DE 159,37M, PARTE DE UMA	02/05/2025	Ativo	Imoveis	Novo	BENS IMOVEIS	R\$ 98791.0
000060 / 000001	IMOVEL TERRITORIAL IMOVEL TERRITORIAL RUA ALAN N. SILVA S/N BAIRRO ROSA	10/12/2025	Ativo	Imoveis	Novo	TERRENO	R\$ 333004.0
Qt. Unidade Gestora:							2

RESUMO	Qt. Geral :	2
	Qt. Unidade Gestora:	2

12.12 Siope 2025

		 SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO	
 Imprimir			
Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS			
SÃO CRISTÓVÃO - SE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: 6º Bimestre/2025			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	44.072.060,10	45.849.102,93	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.000.000,02	8.239.393,69	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.500.000,00	3.332.851,84	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.572.060,08	17.968.126,93	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.000.000,00	16.308.730,47	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	121.811.841,21	128.365.848,91	
2.1- Cota-Parte FPM	91.272.650,52	98.328.267,06	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	80.930.534,93	87.536.586,24	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	10.342.115,59	10.791.680,82	
2.2- Cota-Parte ICMS	23.229.606,74	22.709.056,51	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	14.226,60	58.118,18	
2.4- Cota-Parte ITR	88.974,61	179.461,84	
2.5- Cota-Parte IPVA	7.206.382,74	7.090.945,32	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	165.883.901,31	174.214.951,84	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))^f	22.293.945,12	23.537.341,88	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.1) + (2.1.2))	29.277.030,20	20.038.904,34	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	75.275.320,00	86.718.340,16	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	68.431.320,00	74.549.052,90	
6.1.1- Principal	68.431.320,00	73.372.013,99	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.177.038,91	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.000,00	886.571,30	

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2025

Secretária Municipal de Educação de São Cristóvão- SEMED

6.2.1- Principal		13.000,00	886.571,30			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		4.725.000,00	8.894.480,46			
6.3.1- Principal		4.725.000,00	8.894.480,46			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.106.000,00	2.388.235,50			
6.4.1- Principal		2.106.000,00	2.388.235,50			
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		46.137.374,88	49.834.672,11			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			4.022.374,56			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			4.902.304,58			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			-879.930,02			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)			90.740.714,72			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	89.689.346,84	89.588.244,65	88.126.330,11	86.020.023,55	1.461.914,54	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	73.208.219,90	73.201.098,52	73.120.365,20	71.908.780,25	80.733,32	
10.1.1 - Educação Infantil	11.856.297,66	11.855.449,52	11.818.945,61	11.664.814,58	36.503,91	
10.1.2- Ensino Fundamental	57.944.706,82	57.938.433,58	57.938.433,58	56.909.983,57	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.407.215,42	1.407.215,42	1.362.986,01	1.333.982,10	44.229,41	
10.1.4- Educação Especial	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	16.481.126,94	16.387.146,13	15.005.964,91	14.111.243,30	1.381.181,22	
10.2.1- Educação Infantil	827.169,40	827.169,40	827.169,40	827.169,40	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	15.653.957,54	15.559.976,73	14.178.795,51	13.284.073,90	1.381.181,22	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO⁸ e ⁹ (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS						

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2025

Secretária Municipal de Educação de São Cristóvão- SEMED

CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	84.685.940,07	83.224.025,53	81.117.718,97	1.461.914,54	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	73.547.607,90	72.122.197,27	70.015.890,71	1.425.410,63	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	886.571,29	886.571,29	886.571,29	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.870.444,96	7.833.941,05	7.833.941,05	36.503,91	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.381.315,92	2.381.315,92	2.381.315,92	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	68.298.793,94	68.218.060,62	67.006.475,67	80.733,32	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.560.408,45	6.523.904,54	6.523.904,54	36.503,91	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.519.036,51	1.519.036,51	1.519.036,51	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			59.031.073,26	68.298.793,94	68.298.793,94	80,99
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	6.560.408,45	6.560.408,45	73,76
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			1.334.172,07	1.519.036,51	1.519.036,51	17,08

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2025

Secretária Municipal de Educação de São Cristóvão- SEMED

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	8.671.834,02	2.032.400,09	2.032.400,09	0,00	2,34	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.230.391,31	4.902.304,58	4.902.304,58	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.502.156,09	1.951.067,69	4.902.304,58	0,00	-2.951.236,89	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	728.235,21	2.951.236,89	0,00	0,00	2.951.236,89	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	20.639.326,59	20.494.040,37	16.810.497,47	16.531.958,12	3.683.542,90	
20.1- Educação Infantil	61.514,69	61.514,69	61.514,69	61.514,69	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	14.124.159,99	13.982.862,83	10.399.543,30	10.289.819,54	3.583.319,53	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	6.453.651,91	6.449.662,85	6.349.439,48	6.180.623,89	100.223,37	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2025

Secretária Municipal de Educação de São Cristóvão- SEMED

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	110.331.673,43	110.082.285,02	104.936.827,58	102.551.981,67	5.145.457,44
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.744.981,75	12.744.133,61	12.707.629,70	12.553.498,67	36.503,91
21.1.1- Creche	1.551.171,00	1.551.171,00	1.551.171,00	1.551.171,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	11.193.810,75	11.192.962,61	11.156.458,70	11.002.327,67	36.503,91
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	97.586.691,68	97.338.151,41	92.229.197,88	89.998.483,00	5.108.953,53
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				20.494.040,37	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				23.537.341,88	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)				59.110,86	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				43.972.271,39	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	43.553.737,96	43.972.271,39		25,24	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.763.098,33	1.382.479,51	2.493.349,60	269.748,73	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.328.731,76	1.342.668,70	2.269.620,90	59.110,86	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	433.850,16	39.810,81	223.728,70	210.121,46	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	516,41	0,00	0,00	516,41	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				9.110.000,00	12.769.850,41
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				5.200.000,00	6.687.382,97
31.1.1- Salário-Educação				3.500.000,00	5.029.059,09

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2025

Secretária Municipal de Educação de São Cristóvão- SEMED

31.1.2- PDDE				0,00	0,00
31.1.3- PNAE				1.100.000,00	1.136.917,39
31.1.4- PNATE				500.000,00	484.726,08
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				100.000,00	36.680,41
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				3.910.000,00	6.070.870,99
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	11.596,45
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	13.649.893,24	13.340.075,80	13.306.873,04	13.198.411,04	33.202,76
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.670.355,19	9.477.009,92	9.477.009,92	9.477.009,92	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	82.891,06	82.888,83	82.888,83	82.888,83	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.222,64	50.213,99	50.213,99	50.213,99	0,00
32.8- OUTRAS	3.846.424,35	3.729.963,06	3.696.760,30	3.588.298,30	33.202,76
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	123.981.566,67	123.422.360,82	118.243.700,62	115.750.392,71	5.178.660,20
33.1- Despesas Correntes	108.415.266,20	107.997.503,21	107.191.456,12	105.570.681,81	806.047,09
33.1.1- Pessoal Ativo	80.376.124,64	80.360.694,93	80.270.846,58	78.965.555,75	89.848,35
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	28.039.141,56	27.636.808,28	26.920.609,54	26.605.126,06	716.198,74
33.2- Despesas de Capital	15.566.300,47	15.424.857,61	11.052.244,50	10.179.710,90	4.372.613,11
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	15.566.300,47	15.424.857,61	11.052.244,50	10.179.710,90	4.372.613,11
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aī)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			4.456.741,13		1.701.625,01
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			86.718.340,16		5.029.059,09

13. Considerações Finais

A elaboração deste Relatório de Gestão transcende o mero cumprimento de ritos legais para consolidar o compromisso inegociável da Secretaria de Educação com a transparência, a accountability e a eficiência pública. Através de um monitoramento rigoroso, identificamos potências que devem ser impulsionadas e fragilidades que demandam intervenções assertivas, transformando este balanço em uma base estratégica para a tomada de decisões focada em resultados reais para a população de São Cristóvão. Para o próximo ciclo, a gestão estabelece como diretriz fundamental a universalização do acesso e a expansão do ensino em tempo integral, garantindo que o padrão de excelência educacional alcance todos os estudantes na idade certa. Este movimento inclui a ampliação significativa da oferta de vagas em creches e pré-escolas para suprir integralmente a demanda local, bem como a construção de duas novas unidades escolares de Tempo Integral, estrategicamente localizadas na Sede (Cidade Mãe) e no Grande Rosa Elze. Complementando essa modernização estrutural, a implementação do sistema de Matrícula Online assegurará critérios democráticos, transparentes e acessíveis para toda a comunidade escolar. No centro dessa transformação reside a valorização profissional e a qualidade do ensino. Reafirmamos o compromisso com o magistério através da manutenção rigorosa dos direitos conquistados e do pagamento integral do Piso Salarial da carreira, aliados a programas de formação continuada que promovam o aprimoramento pedagógico permanente. Paralelamente, buscaremos a erradicação do analfabetismo entre jovens, adultos e idosos por meio do programa “Nunca é Tarde para Aprender”, integrando inovação tecnológica, esporte e cultura como ferramentas de acesso ao conhecimento histórico e científico. A inclusão plena assume um papel central em nossas metas, com o fortalecimento do atendimento a alunos com deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD). A criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) representará um marco institucional no suporte a esses estudantes e àqueles com altas habilidades ou superdotação, garantindo acessibilidade, equipamentos adequados e formação específica para uma rede verdadeiramente acolhedora. O bem-estar e a segurança dos alunos são pilares indissociáveis do aprendizado, o que se reflete no fortalecimento do Programa “Meu Primeiro Lanchinho”, com acompanhamento nutricional rigoroso, e na implantação de sistemas de segurança eletrônica para proteção da comunidade escolar. Garantiremos, ainda, a pontualidade na distribuição de uniformes e materiais didáticos de alta qualidade, além da oferta eficiente de transporte escolar em estrita conformidade legal. Ao aprimorar os espaços de convivência sob o conceito de “Escola Viva”, reafirmamos o papel social da educação em campanhas de saúde, meio ambiente e cidadania. Norteada pelos princípios de uma Educação Inclusiva, Democrática e Solidária, a Secretaria de Educação reafirma sua missão de transformar São Cristóvão através do conhecimento. As metas aqui traçadas não representam apenas objetivos administrativos, mas a renovação de uma promessa de um futuro mais justo e próspero para cada cidadão da Cidade Mãe de Sergipe.